



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 111/2014 – São Paulo, terça-feira, 24 de junho de 2014

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

:: SEI / TRF3 - 0524958 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010535-34.2014.4.03.8000

Documento nº 0524958

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 0011414-41.2014.4.03.8000 - ADELICIO GERALDO PENHA, no dia 13.06.2014;
- 08654/94-UMED - APARECIDA DE FATIMA CARNEIRO, no período de 16.06 a 18.06.2014;
- 50337/05-UMED - DENISE MARIA SOUZA JOÃO, no dia 16.06.2014;
- 07903/95-UMED - JOSE DE VASCONCELOS FILHO, no dia 26.05.2014;
- 50353/04-UMED - MARCIA MARIA KOZONARA, no dia 11.06.2014;
- 02329/94-UMED - MARIA TEREZA COELHO BRANDÃO, no período de 09.06 a 11.06.2014;
- 0018595-30.2013.4.03.8000 - MONNA KELLY BRAGA LOUZADA MACEDO, no período de 09.06 a 17.06.2014;
- 50579/02-UMED - ROBERTA SILVIA DE CARVALHO, no período de 10.06 a 19.06.2014;
- 50499/10-UMED - TIAGO MARIANO DE ALMEIDA, no dia 17.06.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 02504/94-UMED - ALEX YORIOKA, no dia 16.06.2014;
- 50149/03-UMED - ANTONIO FARIA, no dia 13.06.2014;
- 08114/96-UMED - AURORA GRANADO NAVARRO, no dia 16.06.2014;
- 50300/05-UMED - HELIANE AZEVEDO, no dia 13.06.2014;
- 50094/04-UMED - MARIA DEL PILAR ANEIROS GENÉ, no período de 16.06 a 18.06.2014;
- 50352/08-UMED - SANDRA DEISI TREVISAN SMITH, no dia 13.06.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50671/03-UMED - GLAUCIA VASCONCELLOS LUDOVINO, no período de 11.06 a 18.06.2014;
- 50889/03-UMED - VERA CRISTINA DALTRINI, no período de 02.06 a 01.07.2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da UMED, em exercício**, em 17/06/2014, às 09:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EMENDA REGIMENTAL Nº 13, DE 12 DE SETEMBRO DE 2012

O Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e em vista do decidido nos autos do PA nº 830/SP (Reg. nº 0026867-88.2012.4.03.0000), na sessão administrativa do Órgão Especial realizada em 12 de setembro de 2012, resolve editar a seguinte emenda regimental:

I - Os artigos abaixo relacionados passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

§ 3º - Há, no Tribunal, quatro Seções, integradas, cada uma, pelos componentes das Turmas das respectivas áreas de especialização (arts. 8º e 10). As Seções são presididas pelo Vice-Presidente.

§ 4º - Há, no Tribunal, onze Turmas constituídas, a Primeira e a Segunda, de 3 membros cada uma, formando a Primeira Seção; a Terceira, Quarta e Sexta, de 4 membros cada uma, formando a Segunda Seção; a Sétima, Oitava, Nona e Décima Turma, de 4 membros cada uma, formando a Terceira Seção; e a Quinta e a Décima Primeira, de 3 membros cada uma, formando a Quarta Seção. O Presidente da Turma terá mandato bienal e será escolhido em rodízio, por antiguidade, na Turma, começando-se pelo Desembargador Federal mais antigo, observado o interstício de 2 (dois) anos de exercício no Tribunal, salvo se não houver, na Turma, quem preencha esse requisito, observado mais, o disposto na parte final do § 1º do art. 18.”

“Art. 8º - Há, no Tribunal, quatro áreas de especialização, estabelecidas em razão da matéria.”

“Art. 10 (...)

§ 1º - À Primeira Seção cabe processar e julgar os feitos relativos:

I - às contribuições destinadas ao custeio da Previdência Social, ao Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural (FUNRURAL) e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

II - à matéria de direito privado, dentre outras:

a) domínio e posse;

b) locação de imóveis;

c) família e sucessões;

d) direitos reais sobre a coisa alheia;

e) constituição, dissolução e liquidação de sociedades;

III - à matéria trabalhista de competência residual;

IV - à propriedade industrial;

V - aos registros públicos;

VI - aos servidores civis e militares;

VII - às desapropriações e arrendamentos administrativos.

(...)

§ 4º - À Quarta Seção cabe processar e julgar os feitos relativos à matéria criminal, ressalvada a competência do Órgão Especial.”

“Art. 12 - Compete às Seções processar e julgar:

(...)

IV - as revisões criminais e feitos criminais originários, ressalvados os de competência do Órgão Especial e das Turmas, e as ações rescisórias dos julgados de primeiro grau, relativos às matérias das correspondentes áreas de especialização, bem como os da própria Seção ou das respectivas Turmas;

(...)”

II - A instalação das unidades judiciárias previstas nesta Emenda Regimental será disciplinada por Resolução editada pela Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

São Paulo, 18 de junho de 2014.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

:: SEI / TRF3 - 0525194 - Despacho C.A. ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0002945-06.2014.4.03.8000

Interessado(a): Marcia Souza e Silva de Oliveira

Tendo em vista a homologação pela Divisão Médica, concedo a licença-saúde no dia 4 de junho de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 17/06/2014, às 09:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0525112 - Despacho C.A. ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007995-13.2014.4.03.8000

Interessado(a): Bernardo Julius Alves Wainstein

Tendo em vista a homologação pela Divisão Médica, concedo a licença-saúde no dia 28 de maio de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 17/06/2014, às 09:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0525166 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 7563, DE 17 DE JUNHO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 7445/2014-Pres, para interromper, no dia 30 de abril de 2014, a fruição do período de férias designado entre 22 de abril a 4 de maio de 2014, da Excelentíssima Desembargadora Federal MARIA LUCIA LENCASTRE URSAIA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 17/06/2014, às 11:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0522086 - Despacho C.A. ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010474-13.2013.4.03.8000

Interessado(a): Paulo Gustavo Guedes Fontes

1. Nos termos da jurisprudência consolidada no Supremo Tribunal Federal, nos Embargos de Declaração no Agravo de Instrumento 410.946, indefiro o pedido de incorporação de quintos.

2. Publique-se. Comunique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 16/06/2014, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0523760 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12.669, DE 16 DE JUNHO DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos ofícios nºs 143 e 144/2014-SC, 25 e 26/2014-SE02, 150/2014-SC02, 1472/14, 6325000442, 6325000443, 6325000444, 6325000445 e 6325000446/2014, 11/2014, 259/2014-SD01, 159/2014-A, 98/2014, 190, 207, 208, 230, 231, 243, 247 e 260.2014.SD04 e dos correios eletrônicos datados de 5, 6, 13, 15 e 20 de maio de 2014,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FABIANO HENRIQUE DE OLIVEIRA, da 1ª Vara-Gabinete de Botucatu, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar nos processos nºs 0000229-90.2013.403.6108 e 0008342-67.2013.403.6108 da 1ª Vara de Avaré, no período de 29 de abril a 21 de maio de 2014, em decorrência de licença para tratamento de pessoa da família da MMª. Juíza Federal DANIELA PAULOVICH DE LIMA e da declaração de suspeição do MM. Juiz Federal Substituto TIAGO BITENCOURT DE DAVID.

II - Cessar, a partir de 30 de abril de 2014, o Ato 12.654/14 quanto à designação da MMª. Juíza Federal Substituta GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA, da 5ª Vara de Campo Grande, para atuar no processo nº 0000060-15.2008.403.6000 da 2ª Vara.

III - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MONIQUE MARCHIOLI LEITE, da 3ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 0000060-15.2008.403.6000 da 2ª Vara, a partir de 30 de abril a 4 de maio de 2014, em decorrência do impedimento da MMª. Juíza Federal JANETE LIMA MIGUEL e do MM. Juiz Federal Substituto FERNANDO NARDON NIELSEN.

IV - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ARNALDO DORDETTI JUNIOR, da 6ª Vara de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 0205081-94.1990.403.6104 da 1ª Vara, a partir de 5 de maio de 2014, em decorrência do afastamento para o CNMP do MM. Juiz Federal ALEXANDRE BERZOSA SALIBA e do impedimento do MM. Juiz Federal Substituto MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA.

V - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA, da 1ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº

0000060-15.2008.403.6000 da 2ª Vara, a partir de 5 de maio de 2014, em decorrência do impedimento da MMª. Juíza Federal JANETE LIMA MIGUEL e do MM. Juiz Federal Substituto FERNANDO NARDON NIELSEN.

VI - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta TATHIANE MENEZES DA ROCHA PINTO, da 4ª Vara de São José dos Campos, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos dos processos em que é parte a Caixa Econômica Federal da 1ª Vara, no período de 8 de maio a 6 de junho de 2014, em decorrência da declaração de suspeição do MM. Juiz Federal GILBERTO RODRIGUES JORDAN e das férias do MM. Juiz Federal Substituto VICTOR YURI IVANOV DOS SANTOS FARINA.

VII - Designar a MMª. Juíza Federal DANIELA MIRANDA BENETTI, da 1ª Vara de Franca, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 0002875-29.2011.403.6113 da 3ª Vara, no período de 7 a 19 de maio de 2014, em decorrência do impedimento do MM. Juiz Federal MARCELO DUARTE DA SILVA.

VIII - Designar o MM. Juiz Federal Substituto LEANDRO ANDRÉ TAMURA, da 1ª Vara de Franca, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 0002875-29.2011.403.6113 da 3ª Vara, a partir de 20 de maio de 2014, em decorrência do impedimento do MM. Juiz Federal MARCELO DUARTE DA SILVA.

IX - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, da 3ª Vara de Bauru, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 1300953-97.1996.403.6108 da 2ª Vara, a partir de 7 de maio de 2014, em decorrência da declaração de suspeição do MM. Juiz Federal MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI e do MM. Juiz Federal Substituto DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA.

X - Designar o MM. Juiz Federal Substituto MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, da 5ª Vara de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 2004.61.04.013471-0 da mesma Vara, a partir de 12 de maio de 2014, em decorrência do impedimento do MM. Juiz Federal ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO.

XI - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, da 3ª Vara de Bauru, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos processos nºs 0003325-44.2013.403.6325, 0002631-41.2014.403.6325, 0002111-41.2010.403.6319 e 0002249-73.2012.403.6307 da 1ª Vara-Gabinete, a partir de 12 de maio de 2014, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal CLAUDIO ROBERTO CANATA.

XII - Designar o MM. Juiz Federal Substituto DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA, da 2ª Vara de Bauru, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 0003932-57.2013.403.6325 da 1ª Vara-Gabinete, a partir de 12 de maio de 2014, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal CLAUDIO ROBERTO CANATA.

XIII - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FERNANDO CEZAR CARRUSCA VIEIRA, da 2ª Vara de Taubaté, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 0001196-17.2014.4.03.6330 da 1ª Vara-Gabinete, a partir de 13 de maio de 2014, em decorrência da suspeição da MMª. Juíza Federal CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO.

XIV - Designar o MM. Juiz Federal Substituto JOSÉ RENATO RODRIGUES, da 3ª Vara de Marília, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar no processo nº 0000537-84.2013.403.6122 da 1ª Vara de Tupã, a partir de 14 de maio de 2014, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal VANDERLEI PEDRO COSTENARO.

XV - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO, da 3ª Vara de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 0006661-74.2012.403.6104 da 1ª Vara, a partir de 14 de maio de 2014, em decorrência do afastamento para o CNMP do MM. Juiz Federal ALEXANDRE BERZOSA SALIBA e do impedimento do MM. Juiz Federal Substituto MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA.

XVI - Designar o MM. Juiz Federal Substituto LEANDRO ANDRÉ TAMURA, da 1ª Vara de Franca, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 0000828-77.2014.403.6113 da 3ª Vara, a partir de 20 de maio de 2014, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal MARCELO DUARTE DA SILVA.

XVII - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA, da 5ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar no processo nº 0000255-92.2011.403.6000 da 1ª Vara de Corumbá, a partir de 21 de maio de 2014, em decorrência da suspeição da MMª. Juíza Federal GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES.

XVIII - Designar o MM. Juiz Federal Substituto JANIO ROBERTO DOS SANTOS, da 6ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar no processo nº 0001049-72.2009.403.6004 da 1ª Vara de Corumbá, a partir de 21 de maio de 2014, em decorrência da suspeição da MMª. Juíza Federal GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES.

XIX - Designar o MM. Juiz Federal Substituto EDUARDO JOSÉ DA FONSECA COSTA, da 7ª Vara de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos processos nºs 0301276-69.1998.403.6102, 0301275-84.1998.403.6102 e 0309349-11.1990.403.6102 da 1ª Vara, a partir de 21 de maio de 2014, em decorrência do impedimento do MM. Juiz Federal Substituto PETER DE PAULA PIRES.

XX - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE, da 3ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos processos nºs 0044893-15.2013.4.03.6301 e 0032562-35.2012.4.03.6301 da 5ª Vara-Gabinete, a partir de 21 de maio de 2014, em decorrência da suspeição da MMª. Juíza Federal KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA.

XXI - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, da 12ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos processos nºs 0008000-88.2014.4.03.6301 e 0011492-25.2013.4.03.6301 da 5ª Vara-Gabinete, a partir de 21 de maio de 2014, em decorrência da suspeição da MMª. Juíza Federal KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA.

XXII - Designar o MM. Juiz Federal Substituto TIAGO BITENCOURT DE DAVID, da 1ª Vara de Avaré, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar no processo nº 0001183-09.2014.403.6139 da 1ª Vara de Itapeva, a partir de 23 de maio de 2014, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Dr. MARCIO FERRO CATAPANI.

XXIII - Designar os Meritíssimos Juízes Federais abaixo nominados, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos processos relacionados da 4ª Vara de Campo Grande, em decorrência de impedimento e suspeição do MM. Juiz Federal PEDRO PEREIRA DOS SANTOS.

Magistrado(a) designado(a)	Processos nºs	Períodos
Janio Roberto dos Santos	0003866-20.1992.403.6000	a partir de 30/4/2014
	0002957-07.1994.403.6000	a partir de 8/5/2014
Ricardo Damasceno de Almeida	200160000054413	a partir de 30/4/2014
Monique Marchioli Leite	0003630-34.1993.403.6000	a partir de 8/5/2014
	0000380-60.2011.403.6000	a partir de 21/5/2014
Giovana Aparecida Lima Maia	0004792-93.1995.403.6000	a partir de 30/4/2014
	0004915-28.1994.403.6000	a partir de 16/5/2014
Fernando Nardon Nielsen	920004503 (0004503-68.1992.403.6000)	a partir de 22/5/2014

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 17/06/2014, às 09:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO Nº 12.670, DE 16 DE JUNHO DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARCELO COSTENARO CAVALI, da 6ª Vara Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer função de auxílio na 2ª Vara, no dia 14 de maio de 2014.

II - Tornar sem efeito o Ato 12.657/14, na parte que designou o MM. Juiz Federal Substituto JOÃO FELIPE MENEZES LOPES para responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete de Campo Grande.

III - Alterar o Ato 12.569/14 para constar “sem prejuízo de suas atribuições” no período de 19 a 23 de maio de 2014 na designação do MM. Juiz Federal Substituto PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES, da 1ª Vara de Araçatuba, para responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete.

IV - Cessar, a partir de 14 de maio de 2014, o Ato 12.645/14 na parte que designou o MM. Juiz Federal Substituto ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE, da 3ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para responder pela titularidade da 9ª Vara-Gabinete do mesmo Juizado.

V - Tornar sem efeito o Ato 12.657/14, na parte que designou o MM. Juiz Federal Substituto FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL, da 1ª Vara Criminal, para responder pela titularidade da 3ª Vara.

VI - Cessar, a partir de 19 de maio de 2014, os Atos:

- 12.650/14 na parte que designou a MMª. Juíza Federal Substituta FLÁVIA SERIZAWA E SILVA, da 6ª Vara Cível, para responder pela titularidade da 15ª Vara.

- 12.655/14 na parte que designou a MMª. Juíza Federal Substituta RENATA COELHO PADILHA, da 2ª Vara Cível, para responder pela titularidade da 15ª Vara.

VII - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta RENATA COELHO PADILHA, da 2ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 15ª Vara, a partir de 19 de maio de 2014, em decorrência de Vara vaga.

VIII - Alterar o Ato 12.657/14 para constar o MM. Juiz Federal Substituto FÁBIO DELMIRO DOS SANTOS, da 1ª Vara de Presidente Prudente, para responder pela titularidade da mesma Vara, no dia 9 de maio de 2014.

IX - Cessar, a partir de 12 de maio de 2014, o Ato 12.655/14 na parte que designou a Meritíssima Juíza Federal Substituta ADRIANA GALVÃO STARR, da 1ª Vara Cível, para responder pela titularidade da 3ª Vara.

X - Alterar o Ato 12.657/14 para constar “sem prejuízo de suas atribuições” nas designações:

- do Meritíssimo Juiz Federal Substituto FELIPE BENICHIO TEIXEIRA, da 4ª Vara de Guarulhos, para responder pela titularidade da 3ª Vara.

- da Meritíssima Juíza Federal Substituta GABRIELLA NAVES BARBOSA, da 5ª Vara de Guarulhos, para responder pela titularidade da 3ª Vara.

XI - Alterar o Ato 12.655/14 para constar:

- “sem prejuízo de suas atribuições” no período de 2 a 6 de junho de 2014 na designação da MMª. Juíza Federal Substituta LIDIANE MARIA OLIVÁ CARDOSO, da 3ª Vara de Santos, para responder pela titularidade da 2ª Vara.

- “com prejuízo de suas atribuições” no período de 8 a 14 de maio de 2014 na designação do MM. Juiz Federal Substituto PAULO CEZAR DURAN, da 17ª Vara Cível, para responder pela titularidade da 4ª Vara.

XII - Designar os Meritíssimos Juízes Federais e os Juízes Federais Substitutos abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em decorrência de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Federal ou Juiz(a) Federal Substituto(a) na titularidade
Tatiana Pattaro Pereira	3ª Cível	12 a 19/5/14	férias	Tiago Bologna Dias (designado - Ato 12.580/14)
Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus		20/5 a 3/6/14		
Tatiana Pattaro	14ª Cível	19/5/14	convocação TRF	José Carlos Francisco

Pereira				
Renata Coelho Padilha	14ª Cível	5/5/14	licença saúde	Tatiana Pattaro Pereira (designada - Ato 12.657/14)
	16ª Cível	5 e 6/5/14		Tatiana Pattaro Pereira (designada - Ato 12.580/14)
Márcio Assad Guardia	3ª Criminal	12 a 18/5/14	férias	Ana Lya Ferraz da Gama Ferreira (designada - Ato 12.423/13)
Fernando Américo de Figueiredo Porto		19 a 25/5/14		
Fabiana Alves Rodrigues	6ª Criminal	15/5/14	ausência CORE	Marcelo Costenaro Cavali (designado - Ato 11.811/12)
Fernando Toledo Carneiro	7ª Criminal	22/5/14	ausência CORE	Ali Mazloun
Márcio Assad Guardia	10ª Criminal	19/5/14	ausência CORE	Fabiana Alves Rodrigues (designada - Ato 12.356/13)
Bruno Valentim Barbosa	4ª Ex. Fiscais	26/4 a 5/5/14	licença saúde	Silvio César Arouck Gemaque
Alessandro Diaferia	9ª Ex. Fiscais	29 e 30/5/14	ausência CORE	Marcelo Guerra Martins
Diogo Naves Mendonça	1ª Previdenciária	23/6 a 22/7/14	férias	Marcus Orione Gonçalves Correia
Bruno Takahashi	2ª Previdenciária	23 a 25/4/14	licença pessoa família	Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri
Marisa Claudia Gonçalves Cucio	6ª Previdenciária	15/5/14	ausência CORE	Gustavo Brum (designado - Ato 12.657/14)
Janaina Rodrigues Valle Gomes	5ª V. Gab. JEF/SP	16/5/14	Compensação	Katia Herminia Martins Lazarano Roncada
		19/5/14 (a p/ 16:30h)	ausência CORE	
Sabrina Bonfim de Arruda Pinto	9ª V. Gab. JEF/SP	14 a 21/5/14	férias	Monica Aparecida Bonavina Camargo
Pedro Luis Piedade Novaes	1ª Araçatuba	19 a 23/5/14	ausência CORE	Rosa Maria Pedrassi de Souza
Rosa Maria Pedrassi de Souza	1ª V. Gab. Araçatuba	13, 16 a 18/6/14	ausência CORE	Pedro Luis Piedade Novaes (designado - Ato 12.569/14)
Rodrigo Oliva Monteiro (s/ônus)	1ª Assis	9 e 12/5/14	ausência CORE	Leonardo José Corrêa Guarda
Tiago Bitencourt de David	1ª Avaré	22/4 a 21/5/14	licença pessoa família	Daniela Paulovich de Lima
João Roberto Otavio Junior (s/ônus)	1ª Avaré	19/5/14	ausência CORE	Tiago Bitencourt de David (designado item anterior)
Marcelo Freiburger Zandavali	1ª Bauru	19/5 e 13/6/14	ausência CORE	Rodrigo Zacharias
Pedro Henrique Lima Carvalho (s/ônus)	1ª Brag. Paulista	15 e 16/3/14	licença nojo	Raquel Coelho Dal Rio Silveira (designada - Ato 12.569/14)
	1ª V. Gab. Brag. Paulista			Raquel Coelho Dal Rio Silveira
Fabiano Henrique de	1ª Botucatu	6 a 9/5/14	licença saúde	Mauro Salles Ferreira

Oliveira				Leite
Fabiano Henrique de Oliveira	1ª V. Gab. Botucatu	14 a 16/5/14	ausência CORE	Ronald Guido Junior
Felipe Benichio Teixeira	4ª Guarulhos	9/5/14	ausência CORE	Paula Mantovani Avelino
Gabriella Naves Barbosa	5ª Guarulhos	21 a 23/5/14	ausência CORE	Paulo Alberto Sarno
Caio José Bovino Greggio	6ª Guarulhos	16/5/14	ausência CORE	Massimo Palazzolo
João Batista Machado (s/ônus)	1ª Itapeva	19 e 26/5/14	ausência CORE	Marcio Ferro Catapani
Luiz Antonio Ribeiro Marins	3ª Marília	22/5/14	ausência CORE	José Renato Rodrigues (designado - Ato 12.655/14)
Fernanda Soraia Pacheco Costa	2ª V. Gab. Osasco	8/5/14	ausência CORE	Marcelle Ragazoni Carvalho
Fletcher Eduardo Penteado	5ª Pres. Prudente	16/5 e 13/6/14	ausência CORE	Luciana Jacó Braga
Arnaldo Dordetti Junior	2ª Santos	22/4 a 7/5/14	licença saúde	Veridiana Gracia Campos
Leonardo Vietri Alves de Godoi	2ª S. B. Campo	30/6 a 20/7, 22 a 29/7/14	férias	Lesley Gasparini
Márcio Martins de Oliveira		30/6/14	ausência CORE	Leonardo Vietri Alves de Godoi (designado item anterior)
Carlos Alberto Antonio Junior	3ª S.J. Campos	19/5, 2 e 9/6/14 (até 15h)	ausência CORE	Renato Barth Pires
Dênio Silva Thé Cardoso	3ª S. J. Rio Preto	19/5 e 2/6/14	ausência CORE	Wilson Pereira Junior
Bruno Santhiago Genovez (s/ônus)	1ª Tupã	16/5/14	ausência CORE	Vanderlei Pedro Costenaro
Giovana Aparecida Lima Maia	4ª Campo Grande	9/5/14	ausência CORE	Pedro Pereira dos Santos
João Felipe Menezes Lopes (s/ônus)	1ª V. Gab. Campo Grande	24 a 30/4/14	licença pessoa família	Heraldo Garcia Vitta

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 17/06/2014, às 11:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0525972 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12.671, DE 17 DE JUNHO DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Cessar, a partir de 19 de maio de 2014, o Ato 12.645/14 quanto à designação do MM. Juiz Federal Substituto FERNANDO CEZAR CARRUSCA VIEIRA, da 2ª Vara de Taubaté,

para responder pela titularidade da 1ª Vara.

II - Designar os Meritíssimos Juízes Federais e os Juízes Federais Substitutos abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a)	Varas	Período	Juiz(a) Federal ou Juiz(a) Federal Substituto(a) na titularidade
Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus	9ª Cível	4 e 5/6/14	Bruno César Lorencini (designado - Ato 12.650/14)
Ana Lya Ferraz da Gama Ferreira	1ª Criminal	18/6/14	Hong Kou Hen
Bruno Valentim Barbosa	3ª Ex. Fiscais	26 a 29/5/14	Alessandro Diaferia
Louise Vilela Leite Filgueiras Borer		30/5/14	
Marcelo Guerra Martins		2 a 5/6/14	
Leticia Dea Banks Ferreira Lopes	6ª Ex. Fiscais	6/6/14	Erik Frederico Gramstrup
Carolina Castro Costa	10ª Ex. Fiscais	4/6/14	Renato Lopes Becho
Gustavo Brum	8ª Previdenciária	2 a 4/6/14	Marisa Claudia Gonçalves Cucio
Monica Aparecida Bonavina Camargo	5ª V. Gab. JEF/SP	23/5/14 (até 16h)	Katia Herminia Martins Lazarano Roncada
Sabrina Bonfim de Arruda Pinto	7ª V. Gab. JEF/SP	2/6/14 (a p/ 16h)	Ângela Cristina Monteiro
Maria Fernanda de Moura e Souza	1ª Araçatuba	25 e 26/6/14	Rosa Maria Pedrassi de Souza
Pedro Luis Piedade Novaes	2ª Araçatuba	23/5 e 9/6/14	Maria Fernanda de Moura e Souza
Marcio Cristiano Ebert	1ª V. Gab. Araraquara	13/6/14	Joaquim Eurípedes Alves Pinto
Diogo Ricardo Goes Oliveira	2ª Bauru	27/5/14	Marcelo Freiburger Zandavali
Renato Câmara Nigro (s/ ônus)	1ª V. Gab. Brag. Paulista	2/6/14	Raquel Coelho Dal Rio Silveira
Guilherme Andrade Lucci (s/ ônus)		3 a 6/6/14	
Melina Faucz Kletemberg	1ª Campinas	2 e 3/6/14	Marcia Souza e Silva de Oliveira
Guilherme Andrade Lucci	3ª Campinas	27/6/14	Renato Câmara Nigro (designado - Ato 12.569/14)
Raul Mariano Júnior	4ª Campinas	6/6/14	Valter Antoniassi Maccarone
Marilaine Almeida Santos	1ª V. Gab. Campinas	13/6/14	Haroldo Nader
Marcelo Duarte da Silva	1ª V. Gab. Franca	27/6/14	Anderson Fernandes Vieira
Marisa Vasconcelos (s/ ônus)	1ª Guaratinguetá	9/6/14	Tatiana Cardoso de Freitas
Jorge Alberto Araújo de Araújo	2ª Guarulhos	13/6/14	Paulo Marcos Rodrigues de Almeida (designado - Ato 12.569/14)
José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira	1ª Jundiaí	26 a 27/5/14	Fernando Moreira Gonçalves
Barbara de Lima Iseppi	2ª Mogi das Cruzes	4/7/14	Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza
Rodiner Roncada	2ª V. Gab. Osasco	3 a 5/6/14	Marcelle Ragazoni Carvalho

Elidia Aparecida de Andrade Correa	1ª V. Gab. Ourinhos	18/6/14	Mauro Spalding
Rosana Campos Pagano	1ª Piracicaba	16 a 18/6/14	José Mário Barretto Pedrazzoli
José Mário Barretto Pedrazzoli	3ª Piracicaba	11/6/14	Miguel Florestano Neto
João Carlos Cabrelon de Oliveira		22 a 25/7/14	
João Batista Machado	1ª Registro	13 e 18/6/14	Jose Tarcisio Januario
Eduardo José da Fonseca Costa	7ª Rib. Preto	30/6/14	Roberto Modesto Jeuken
Décio Gabriel Gimenez	1ª Santos	13/6/14	Mateus Castelo Branco Firmino da Silva (designado - Ato 12.588/14)
Lidiane Maria Oliva Cardoso		18/6/14	
Roberto da Silva Oliveira		27/6/14	
Ana Aguiar dos Santos Neves	1ª V. Gab. Santos	12 a 14/8/14	Luciana de Souza Sanchez
Luciano Pedrotti Coradini	1ª São Carlos	2 a 4/7/14	Carla Abrantkoski Rister
Luciano Pedrotti Coradini	1ª V. Gab. São Carlos	21/5/14	Leonardo Estevam de Assis Zanini
Dênio Silva Thé Cardoso	1ª S. J. Rio Preto	11/6/14	Adenir Pereira da Silva
Dênio Silva Thé Cardoso	3ª S. J. Rio Preto	9/6/14	Wilson Pereira Junior
Dênio Silva Thé Cardoso	4ª S. J. Rio Preto	26, 27/6 e 15/8/14	Dasser Lettière Junior
Marisa Vasconcelos	2ª Taubaté	9/6/14	Fernando Cezar Carrusca Vieira (designado - Ato 12.569/14)
Ricardo Damasceno de Almeida	1ª Campo Grande	4 e 5/6/14	Renato Toniasso
Fernando Nardon Nielsen	2ª Campo Grande	27 e 30/6/14	Janete Lima Miguel
Fernando Nardon Nielsen	5ª Campo Grande	18/6/14 (a p/ 16:30h)	Giovana Aparecida Lima Maia (designada - Ato 12.645/14)
João Felipe Menezes Lopes	1ª V. Gab. Campo Grande	28 a 30/5/14	Heraldo Garcia Vitta
Maria Fernanda de Moura e Souza (s/ônus)	1ª Corumbá	30/5/14	Gabriela Azevedo Campos Sales
Leonardo Pessorusso de Queiroz (s/ônus)	1ª Coxim	16 e 18/6/14	Ricardo Uberto Rodrigues
Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva	2ª Dourados	23/5/14	Ivana Barba Pacheco
Gabriela Azevedo Campos Sales (s/ônus)		28/5 e 18/6/14	
Edevaldo de Medeiros (s/ônus)	1ª Naviraí	16 e 18/6/14	Ronaldo José da Silva
Ronaldo José da Silva (s/ônus)	1ª Ponta Porã	5/6/14 (a p/ 16h)	Edevaldo de Medeiros
		6 e 9/6/14	
Ricardo Uberto Rodrigues (s/ônus)	2ª Ponta Porã	6 e 9/6/14	Leonardo Pessorusso de Queiroz

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 17/06/2014, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

:: SEI / TRF3 - 0526913 - Extrato de Inexigibilidade ::

Extrato de Inexigibilidade

a) PROCESSO SEI nº 0010791-74.2014.4.03.8000; b) OBJETO: Contratação de palestrante externo para ministrar aula no curso "Formação Inicial de Magistrados Aprovados no XVII Concurso Público para Provimento do Cargo de Juiz Federal Substituto"; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso II, c.c. Artigo 13, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93; d) FAVORECIDO: Pierpaolo Cruz Bottini; e) VALOR TOTAL: R\$562,50 (Quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos); f) AUTORIZAÇÃO: Gilberto de Almeida Nunes – Diretor Geral.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisora**, em 18/06/2014, às 13:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0526833 - Extrato de Inexigibilidade ::

Extrato de Inexigibilidade

a) PROCESSO SEI nº 0010529-27.2014.4.03.8000; b) OBJETO: Contratação de palestrante externo para ministrar aula no curso "Formação Inicial de Magistrados Aprovados no XVII Concurso Público para Provimento do Cargo de Juiz Federal Substituto"; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso II, c.c. Artigo 13, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93; d) FAVORECIDO: Rodrigo de Grandis; e) VALOR TOTAL: R\$540,00 (Quinhentos e quarenta reais); f) AUTORIZAÇÃO: Gilberto de Almeida Nunes – Diretor Geral.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisora**, em 18/06/2014, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0526838 - Extrato de Inexigibilidade ::

Extrato de Inexigibilidade

a) PROCESSO SEI nº 0010798-66.2014.4.03.8000; b) OBJETO: Contratação de palestrante externo para ministrar aula no curso "Formação Inicial de Magistrados Aprovados no XVII Concurso Público para Provimento do Cargo de Juiz Federal Substituto"; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso II, c.c. Artigo 13, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93; d) FAVORECIDO: Otávio Margonari Russo; e) VALOR: R\$270,00 (Duzentos e setenta reais); f) AUTORIZAÇÃO: Gilberto de Almeida Nunes – Diretor Geral.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisora**, em

18/06/2014, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

:: SEI / TRF3 - 0509530 - Decisao ::

Decisão

Processo SEI nº 0009546-28.2014.4.03.8000

Interessado: GILDNER MARCEL VIEIRA

Assunto: Aproveitamento de candidatos aprovados em concursos públicos de outros órgãos

Acolho o parecer da Diretoria-Geral.

Não conheço do pleito.

Dê-se ciência, arquivando-se, após.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 13/06/2014, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0524907 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10175, DE 17 DE JUNHO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0011269-82.2014.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 15 de julho de 2014, o servidor **RONALDO JULIANO FERNANDES**, R.F. nº 2271, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Conciliação, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 17/06/2014, às 09:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0524908 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10176, DE 17 DE JUNHO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de

2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0011265-45.2014.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR, de 15 de julho de 2014 a 14 de outubro de 2014, o servidor **ÉDSON LUIZ SAMPEL**, R.F. nº 1659, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Conciliação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 17/06/2014, às 09:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0524909 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10177, DE 17 DE JUNHO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0011265-45.2014.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR, de 15 de julho de 2014 a 14 de outubro de 2014, o servidor **JOSÉ MORAES**, R.F. nº 1009, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Conciliação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 17/06/2014, às 09:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0524910 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10178, DE 17 DE JUNHO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0011177-07.2014.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR, de 15 de julho de 2014 à 14 de junho de 2015, a servidora **CATARINA SACHIKO KAWAKAMI MATSUMOTO**, R.F. nº 1037, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Recebimento e Expedição do Gabinete da Conciliação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 17/06/2014, às 09:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0521939 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011147-69.2014.4.03.8000

Documento nº 0521939

Considerando o interesse da Administração, consubstanciado a necessidade do serviço, e a fim de preservar o direito a férias da servidora, tendo em vista que houve a contraprestação de serviço, defiro excepcionalmente o pedido.

Dê-se ciência.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 16/06/2014, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0524913 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10179, DE 17 DE JUNHO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0011269-82.2014.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR, de 15 de julho de 2014 a 14 de outubro de 2014, o servidor **EDNALDO ALVES DA SILVA**, R.F. nº 1466, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Ações Diversas do Gabinete da Conciliação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 17/06/2014, às 09:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0524914 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10180, DE 17 DE JUNHO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0011269-82.2014.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR, de 15 de julho de 2014 a 14 de outubro de 2014, o servidor **ANTONIO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR**, R.F. nº 875, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Conciliação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 17/06/2014, às 09:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0525009 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10181, DE 17 DE JUNHO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0011336-47.2014.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 24 de junho de 2014, o servidor **ROGÉRIO MELLO DE SOUZA**, R.F. nº 137, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 1ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Processamento da Subsecretaria da 3ª Turma. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 17/06/2014, às 09:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0525012 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10182, DE 17 DE JUNHO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0011394-50.2014.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 02 de julho de 2014, a servidora **TATIANA DE OLIVEIRA E SILVA**, R.F. nº 3631, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Márcio Moraes, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 17/06/2014, às 09:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GABINETE DE CONCILIAÇÃO

:: SEI / TRF3 - 0502454 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 24/2014

A DESEMBARGADORA FEDERAL COORDENADORA DO GABINETE DA CONCILIAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, **CONSIDERANDO** a Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça; **CONSIDERANDO** a Resolução n. 367, de 02 de dezembro de 2013, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR o voluntário FUAD EID FILHO, aprovado no Curso “Capacitação e Aperfeiçoamento em Conciliação”, realizado pela Escola Paulista da Magistratura, para o exercício voluntário da função de CONCILIADOR, na Justiça Federal da 3ª Região, bem como para atuação nas audiências de conciliação agendadas por este Gabinete e pelas Centrais de Conciliação instaladas no âmbito da Justiça Federal.

Art. 2º O conciliador ora nomeado será convocada pelo Gabinete da Conciliação para assinatura do Termo de Compromisso de que trata o art. 25 da Resolução n. 367/2013 deste Tribunal.

Art. 3º Firmado o compromisso, o conciliador obrigará-se à prestação de serviço à Justiça Federal da 3ª Região de, no mínimo, 192 (cento e noventa e duas) horas de atuação voltadas à solução de conflitos, sem quaisquer ônus para a Administração Pública.

Art. 4º Nos termos do § 1º do art. 19 da Resolução n. 367/2013, a prestação do serviço de conciliador, desde que prevista em edital de concurso público de provas e títulos, contará como atividade jurídica e como título, inclusive para a Magistratura Federal, condicionada à observância da carga horária de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas mensais, durante o período mínimo de 1 (um) ano.

Art. 5º O calendário das audiências será divulgado aos conciliadores por meio eletrônico, para indicação das datas que atendam à disponibilidade de comparecimento, de acordo com a necessidade e a conveniência deste Gabinete e das Centrais de Conciliação.

Art. 6º Divulgado o calendário, o conciliador informará, no prazo estabelecido pela Central de Conciliação ou por este Gabinete, as datas disponíveis para sua atuação nas audiências de conciliação, com vistas à formalização da designação.

Art. 7º O conciliador nomeado nesta Portaria integrará o Cadastro de Conciliadores do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monica Autran Machado Nobre, Desembargadora Federal Coordenadora do Gabinete da Conciliação**, em 16/06/2014, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0509139 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 25/2014

PORTARIA N. 25, DE 04 DE JUNHO DE 2014

A DESEMBARGADORA FEDERAL COORDENADORA DO GABINETE DA CONCILIAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, **CONSIDERANDO** a Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça; **CONSIDERANDO** a Resolução n. 367, de 02 de dezembro de 2013, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo relacionados, aprovados no Curso de Formação de Conciliadores realizado

na Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, para o exercício da função de CONCILIADOR na Justiça Federal da 3ª Região e para atuação nas audiências de conciliação agendadas por este Gabinete e pelas Centrais de Conciliação instaladas no âmbito da Justiça Federal:

1. LUIZ ALBERTO ONOFRI	SERVIDOR
1. VALÉRIA PORTIERI SIMÕES	SERVIDORA

Art. 2º Os conciliadores ora nomeados serão convocados pelo Gabinete da Conciliação para assinatura do Termo de Compromisso de que trata o art. 25 da Resolução n. 367/2013 deste Tribunal.

Art. 3º Firmado o compromisso, os conciliadores obrigam-se à prestação de serviço à Justiça Federal da 3ª Região de, no mínimo, 192 (cento e noventa e duas) horas de atuação voltadas à solução de conflitos, sem quaisquer ônus para a Administração Pública.

Art. 4º Nos termos do § 1º do art. 19 da Resolução n. 367/2013, a prestação do serviço de conciliador, desde que prevista em edital de concurso público de provas e títulos, contará como atividade jurídica e como título, inclusive para a Magistratura Federal, condicionada à observância da carga horária de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas mensais, durante o período mínimo de 1 (um) ano.

Art. 5º O calendário das audiências será divulgado aos conciliadores por meio eletrônico, para indicação das datas que atendam à disponibilidade de comparecimento, de acordo com a necessidade e a conveniência deste Gabinete e das Centrais de Conciliação.

Art. 6º Divulgado o calendário, os conciliadores informarão, no prazo estabelecido pela Central de Conciliação ou por este Gabinete, as datas disponíveis para sua atuação nas audiências de conciliação, com vistas à formalização da designação.

Art. 7º Os conciliadores nomeados nesta Portaria integrarão o Cadastro de Conciliadores do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

São Paulo, 04 de junho de 2014.

Desembargadora Federal MÔNICA NOBRE

Coordenadora do Gabinete da Conciliação no TRF3

Documento assinado eletronicamente por **Monica Autran Machado Nobre, Desembargadora Federal Coordenadora do Gabinete da Conciliação**, em 16/06/2014, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0516654 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 26/2014

PORTARIA N.26, DE 10 DE JUNHO DE 2014

A DESEMBARGADORA FEDERAL COORDENADORA DO GABINETE DA CONCILIAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Resolução n. 367, de 02 de dezembro de 2013, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR os servidores e voluntários abaixo relacionados, aprovados no Curso de Formação de Conciliadores realizado na Subseção Judiciária de Campinas, para o exercício da função de CONCILIADOR na Justiça Federal da 3ª Região e para atuação nas audiências de conciliação agendadas por este Gabinete e pelas Centrais de Conciliação instaladas no âmbito da Justiça Federal:

1. ADA MARIA ZERBINI	VOLUNTÁRIA
1. ADRIANA LEAL SANDOVAL	VOLUNTÁRIA
1. ANA PATRÍCIA BORTOTI FRANCESCHINI	VOLUNTÁRIA
1. CELSO WILLIAM CARDOSO RODRIGUES	SERVIDOR

1. DENISE SANCHES FERREIRA DA ROSA	VOLUNTÁRIA
1. GISLAINE DE CASSIA LOURENÇO SANTANA	SERVIDORA
1. JANICE OLIVEIRA DE ALMEIDA	VOLUNTÁRIA
1. LEIDE POLO CARDOSO TRIVELATO	VOLUNTÁRIA
1. LENISE CHRISTIANE MARQUES RABELO	VOLUNTÁRIA
1. LILIAN CRISTINA O. GONÇALVES PRADA	SERVIDORA
1. MARIA SILVIA PINTO MARTINHO	VOLUNTÁRIA
1. MAURÍCIO SARAIVA DE CAMPOS	SERVIDOR
1. RONALDO SERGIO DE CINTRA CASTRO	VOLUNTÁRIO
1. SÉRGIO AFFONSO FERNANDES PINHEIRO	VOLUNTÁRIO
1. SONIA CRISTINA CHAVES	VOLUNTÁRIA

Art. 2º Os conciliadores ora nomeados serão convocados pelo Gabinete da Conciliação para assinatura do Termo de Compromisso de que trata o art. 25 da Resolução n. 367/2013 deste Tribunal.

Art. 3º Firmado o compromisso, os conciliadores obrigam-se à prestação de serviço à Justiça Federal da 3ª Região de, no mínimo, 192 (cento e noventa e duas) horas de atuação voltadas à solução de conflitos, sem quaisquer ônus para a Administração Pública.

Art. 4º Nos termos do § 1º do art. 19 da Resolução n. 367/2013, a prestação do serviço de conciliador, desde que prevista em edital de concurso público de provas e títulos, contará como atividade jurídica e como título, inclusive para a Magistratura Federal, condicionada à observância da carga horária de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas mensais, durante o período mínimo de 1 (um) ano.

Art. 5º O calendário das audiências será divulgado aos conciliadores por meio eletrônico, para indicação das datas que atendam à disponibilidade de comparecimento, de acordo com a necessidade e a conveniência deste Gabinete e das Centrais de Conciliação.

Art. 6º Divulgado o calendário, os conciliadores informarão, no prazo estabelecido pela Central de Conciliação ou por este Gabinete, as datas disponíveis para sua atuação nas audiências de conciliação, com vistas à formalização da designação.

Art. 7º Os conciliadores nomeados nesta Portaria integrarão o Cadastro de Conciliadores do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monica Autran Machado Nobre, Desembargadora Federal Coordenadora do Gabinete da Conciliação**, em 16/06/2014, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0519996 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 27/2014

PORTARIA N. 27, DE 10 DE JUNHO DE 2014

A DESEMBARGADORA FEDERAL COORDENADORA DO GABINETE DA CONCILIAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça;
CONSIDERANDO a Resolução n. 367, de 02 de dezembro de 2013, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR os servidores e voluntários (público externo) abaixo relacionados, aprovados no Curso de Formação de Conciliadores realizado na Subseção Judiciária de Presidente Prudente, para o exercício da função de CONCILIADOR na Justiça Federal da 3ª Região e para atuação nas audiências de conciliação agendadas por este Gabinete e pelas Centrais de Conciliação instaladas no âmbito da Justiça Federal:

1. Agnaldo Suiyama Ogata	Servidor
--------------------------	----------

1. Carla Mirella da Silva Inácio Hallai	Servidora
1. Cristiane Maria Mitiura Vitale	Servidora
1. Cristina Maria Taliberti da Silva Rodrigues	Servidora
1. Luciana Gomes Espéria Coutinho	Servidora
1. Luciana Serrante Santos Branco	Servidora
1. Marco Antonio Gonçalves de Oliveira	Voluntário
1. Marco Antonio Stort Francomano	Servidor
1. Paulo Rogério Vanemacher Marinho	Servidor
1. Renata Caetano da Silveira	Servidora
1. Rosana Silveira Carvalho	Servidora
1. Sandra Regina Caetano	Servidora
1. Sergio Ricardo de Godoy	Servidor
1. Walter Barbosa Gerbasi	Servidor

Art. 2º Os conciliadores ora nomeados serão convocados pelo Gabinete da Conciliação para assinatura do Termo de Compromisso de que trata o art. 25 da Resolução n. 367/2013 deste Tribunal.

Art. 3º Firmado o compromisso, os conciliadores obrigam-se à prestação de serviço à Justiça Federal da 3ª Região de, no mínimo, 192 (cento e noventa e duas) horas de atuação voltadas à solução de conflitos, sem quaisquer ônus para a Administração Pública.

Art. 4º Nos termos do § 1º do art. 19 da Resolução n. 367/2013, a prestação do serviço de conciliador, desde que prevista em edital de concurso público de provas e títulos, contará como atividade jurídica e como título, inclusive para a Magistratura Federal, condicionada à observância da carga horária de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas mensais, durante o período mínimo de 1 (um) ano.

Art. 5º O calendário das audiências será divulgado aos conciliadores por meio eletrônico, para indicação das datas que atendam à disponibilidade de comparecimento, de acordo com a necessidade e a conveniência deste Gabinete e das Centrais de Conciliação.

Art. 6º Divulgado o calendário, os conciliadores informarão, no prazo estabelecido pela Central de Conciliação ou por este Gabinete, as datas disponíveis para sua atuação nas audiências de conciliação, com vistas à formalização da designação.

Art. 7º Os conciliadores nomeados nesta Portaria integrarão o Cadastro de Conciliadores do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monica Autran Machado Nobre, Desembargadora Federal Coordenadora do Gabinete da Conciliação**, em 16/06/2014, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

:: SEI / TRF3 - 0523837 - Edital ::

Edital

INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS 2014

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DAS ALTERAÇÕES DE INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS A SEREM REALIZADAS NAS VARAS E JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

A JUÍZA FEDERAL GISELLE DE AMARO E FRANÇA, DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, Resolução nº 496 de 13/02/2006, do Conselho da Justiça Federal, e no parágrafo 3º do art. 66 do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005 (alterado pelo Provimento COGE nº 78, de 27 de abril de 2007),

FOI PRORROGADA POR MAIS 03 (TRÊS) DIAS ESTENDENDO-SE ATÉ O DIA 18 DE JUNHO DE 2014, A INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA DA 8ª VARA FEDERAL CRIMINAL, realizada no período de 09 a 13/06/2014, conforme determinação expressa da Exma Desembargadora Federal Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região, proferida no Expediente Administrativo nº 0021934-94.2013.4.03.8000 (Comunicado Eletrônico da CORE, datado de 13/06/2014).

E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede desta Administração.

Expedido nesta cidade de São Paulo, aos 16 de junho de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/06/2014, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0523804 - Edital ::

Edital

INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS 2014

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DAS ALTERAÇÕES DE INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS A SEREM REALIZADAS NAS VARAS E JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

A JUÍZA FEDERAL GISELLE DE AMARO E FRANÇA, DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, Resolução nº 496 de 13/02/2006, do Conselho da Justiça Federal, e no parágrafo 3º do art. 66 do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005 (alterado pelo Provimento COGE nº 78, de 27 de abril de 2007), FOI PRORROGADA POR MAIS 03 (TRÊS) DIAS ESTENDENDO-SE ATÉ O DIA 18 DE JUNHO DE 2014, A INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA DA 6ª VARA FEDERAL CRIMINAL, realizada no período de 09 a 13/06/2014, conforme determinação expressa da Exma Desembargadora Federal Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região, proferida no Expediente Administrativo nº 0021934-94.2013.4.03.8000 (Comunicado Eletrônico da CORE, datado de 13/06/2014). E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede desta Administração. Expedido nesta cidade de São Paulo, aos 16 de junho de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/06/2014, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0523451 - Edital ::

Edital

INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS 2014 EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DAS ALTERAÇÕES DE INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS A SEREM REALIZADAS NAS VARAS E JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

A JUÍZA FEDERAL GISELLE DE AMARO E FRANÇA, DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, Resolução nº 496 de 13/02/2006, do Conselho da Justiça Federal, e no parágrafo 3º do art. 66 do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005 (alterado pelo Provimento COGE nº 78, de 27 de abril de 2007), FOI PRORROGADA POR MAIS 03 (TRÊS) DIAS ESTENDENDO-SE ATÉ O DIA 18 DE JUNHO DE 2014, A INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA DA 3ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS, realizada no período de 09 a 13/06/2014, conforme determinação expressa da Exma Desembargadora Federal Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região, proferida no Expediente Administrativo nº 0021934-94.2013.4.03.8000 (Comunicado Eletrônico da CORE, datado de 13/06/2014). E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede desta Administração. Expedido nesta cidade de São Paulo, aos 16 de junho de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/06/2014, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0523845 - Edital ::

Edital

INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS 2014

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DAS ALTERAÇÕES DE INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS A SEREM REALIZADAS NAS VARAS E JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

A JUÍZA FEDERAL GISELLE DE AMARO E FRANÇA, DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, Resolução nº 496 de 13/02/2006, do Conselho da Justiça Federal, e no parágrafo 3º do art. 66 do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005 (alterado pelo Provimento COGE nº 78, de 27 de abril de 2007),

FOI PRORROGADA, ESTENDENDO-SE ATÉ O DIA 27 DE JUNHO DE 2014, A INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA DA 2ª VARA FEDERAL CRIMINAL, realizada no período de 09 a 13/06/2014, conforme determinação expressa da Exma Desembargadora Federal Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região, proferida no Expediente Administrativo nº 0021934-94.2013.4.03.8000 (Comunicado Eletrônico da CORE, datado de 13/06/2014).

E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede desta Administração.

Expedido nesta cidade de São Paulo, aos 17 de junho de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/06/2014, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0492702 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0015548-11.2014.4.03.8001

Documento nº 0492702

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

2867 - ROSANGELA DA SILVA

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

22/05/2014 a 20/06/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 26/05/2014, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 24/06/2014 23/64

:: SEI / TRF3 - 0519068 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0014531-37.2014.4.03.8001

Documento nº 0519068

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

5266 - ANA LUCIA ALMEIDA DA COSTA

LIC. P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMILIA PRORROG. de 05/05/2014 a 12/05/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 13/06/2014, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0520741 - Portaria ::

Portaria Nº 0520741, DE 13 DE junho DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

ALTERAR os termos da Portaria nº 0512789, de 06 de junho de 2014, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 10.06.2014, para constar:

ONDE SE LÊ: "LOTAR o servidor LUCIANO CELSO DAMIÃO DA SILVA, RF 416, Analista Judiciário, a partir de 05.06.2014, no Núcleo de Serviços Administrativos, tendo ficado à disposição da Diretoria do Foro em 04.06.2014 ."

LEIA-SE: "CESSAR a lotação do servidor LUCIANO CELSO DAMIÃO DA SILVA, RF 416, Analista Judiciário, do Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Criminal e Previdenciário, a partir de 04.06.2014, e designá-lo para prestar serviços no Núcleo de Serviços Administrativos, a partir de 05.06.2014, tendo ficado à disposição da Diretoria do Foro em 04.06.2014 ."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/06/2014, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0518306 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0016070-38.2014.4.03.8001

Documento nº 0518306

Nos termos da informação do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pedido da servidora Vera Lopes Ferreira, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, na Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, a partir de 01.07.14, com 15 (quinze) dias de trânsito no período de 01.07.14 a 15.07.14, nos termos dos artigos 18 e 84, § 2º da Lei nº 8112/90, bem como da Resolução nº 03, de 10.03.08 e Resolução nº 5, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Ao Núcleo de Administração Funcional para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/06/2014, às 11:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0519707 - Portaria ::

Portaria Nº 0519707, DE 11 DE junho DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor NELSON GRACIANO, RF 7661, Técnico Judiciário, para prestar serviços na 1ª Vara de São José dos Campos, a partir de 12.06.2014, e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/06/2014, às 11:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0519057 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011732-21.2014.4.03.8001

Documento nº 0519057

Considerando-se os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional, e tendo em vista que no caso concreto o servidor Márcio José Fernandes não foi nomeado para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, CJ-3, à época de seu deslocamento para a nova sede, indefiro o pedido, nos termos do artigo 67, da Resolução nº 4, de 14.03.2008, alterada pela Resolução nº 35, de 11.12.2008, do Conselho da Justiça Federal.

Ao Núcleo de Administração Funcional para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/06/2014, às 11:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0498917 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007434-83.2014.4.03.8001

Documento nº 0498917

Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional e da Medida Provisória nº 632, de 24.12.13, defiro o pedido de ajuda de custo ao servidor HENRIQUE MOREIRA GRANZOTO, no valor de 02 (duas) remunerações relativas ao mês de janeiro/2014, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 80% (oitenta por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso II, e do art. 99, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal. Ao NUAJ e NUPA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/06/2014, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0515697 - Portaria ::

Portaria Nº 0515697, DE 10 DE junho DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

1. DISPENSAR o servidor DANIEL PRATA CARNICERO, RF 5301, Analista Judiciário, da Função Comissionada de Assistente Técnico (FC-3) do Gabinete da 1ª Turma Recursal, das Turmas Recursais de São Paulo, a partir da publicação da nomeação para o Cargo de Diretor de Secretaria (CJ-3) das Turmas Recursais de São Paulo;
2. DISPENSAR o servidor MARCIO ALEXANDRE ANDRADE SANCHEZ, RF 6898, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente I (FC-4) da **Divisão de Recursos Extraordinários de Uniformização** das Turmas Recursais de São Paulo e designá-lo para a Função Comissionada de Diretor da Divisão (CJ-1) da referida Divisão das Turmas Recursais de São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/06/2014, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0517232 - Portaria ::

Portaria Nº 0517232, DE 10 DE junho DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor LUIS CARLOS FIORINI JUNIOR, RF 7164, Analista Judiciário, para prestar serviços no Núcleo de Apoio Regional de Avaré, no período de 09 a 18/06/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/06/2014, às 11:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0498540 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0006060-32.2014.4.03.8001

Documento nº 0498540

Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional e da Medida Provisória nº 632, de 24.12.13, defiro o pedido de ajuda de custo à servidora LAURA YUKIMI TOYOTA, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de janeiro/2014, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso I, e do art. 99, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal. Ao NUAF e NUPA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/06/2014, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0522247 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0016360-53.2014.4.03.8001

Documento nº 0522247

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

5864 - LEANDRO FRANCISCO SERRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

02/06/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 13/06/2014, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0522227 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0017105-33.2014.4.03.8001

Documento nº 0522227

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

1945 - ELZA INES RIBEIRO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

10/06/2014 A 11/06/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 13/06/2014, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0524021 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0017463-95.2014.4.03.8001

Documento nº 0524021

Interessada: TATIANA RITA DORO - RF 6063

Assunto: Averbação de função comissionada/cargo em comissão

Nos termos da Certidão de Tempo de Serviço nº 017/2009, expedida pelo E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região, referente à servidora TATIANA RITA DORO - RF 6063, autorizo a averbação das funções comissionadas e cargos em comissão exercidos pela servidora enquanto pertencente àquele Tribunal no período de 28.11.2001 a 30.06.2008, nos termos do art. 100 da Lei n. 8112/90.

Saliento que a servidora foi redistribuída para o Quadro de Pessoal desta Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, a partir de 01.07.2008.

Nesse sentido, após a averbação, archive-se.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 17/06/2014, às 08:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0508564 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0016529-40.2014.4.03.8001

Documento nº 0508564

Interessado: GILSON FRANCISCO TORRES - RF 6079

Assunto: Averbação de quintos incorporados/funções comissionadas

Considerando a averbação das funções comissionadas exercidas pelo servidor GILSON FRANCISCO TORRES - RF 6079, enquanto pertencente ao Quadro de Pessoal do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8112/90 (despacho SECT 0508541), bem como a redistribuição do referido servidor para esta Seção Judiciária, a partir de 01.07.2008, autorizo a averbação, nesta Seção Judiciária, das frações de quintos incorporadas pelo servidor, junto àquele E. Tribunal, nos termos da Certidão de Tempo de Serviço nº 025/2010 - TRF 3ª Região.

A presente averbação não possui efeito financeiro, tendo em vista que o servidor já vem recebendo os quintos incorporados no E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região, desde 01.07.2008, data de sua redistribuição para esta Seção Judiciária, conforme fichas financeiras referentes ao mês de julho de 2008 e maio de 2014 anexas.

Ao NUPA para ciência e ao NUAJ para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 17/06/2014, às 09:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0512793 - Portaria ::

Portaria Nº 0512793, DE 06 DE junho DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006 e decisão (documentos SEI nº 0472481 e 0477463) proferida no Processo SEI nº 0021008-16.2013.4.03.8000, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5122	NILDE FERREIRA CUNHA	B10	C11	12.11.2013
5132	MARIANA DE MORAES SAMPAIO MARIN	B10	C11	19.11.2013

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
4856	ANDRÉ LUIS WATANABE MORENO	B10	C11	23.04.2013
4882	HAILTON MAGALHÃES DE OLIVEIRA	B10	C11	25.06.2013
5153	LUIZ FELIPE CORREA VASQUES	B10	C11	26.11.2013

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6239	FABIANA CARLA DA ROSA BORGES	A5	B6	20.10.2013

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE ELETRICIDADE E COMUNICAÇÃO

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
4910	LOURIVAL APARECIDO MENDES BARBOSA	B10	C11	13.08.2013

II - Autorizar que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/06/2014, às 11:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0512856 - Portaria ::

Portaria Nº 0512856, DE 06 DE junho DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006 e decisão (documento SEI nº 0472481 e 0477463) proferida no Processo SEI nº 0021008-16.2013.4.03.8000, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5215	ISMAEL DOMINGUES	B10	C11	10.12.2013

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6302	APARECIDO JOSÉ ALVES JUNIOR	A5	B6	15.12.2013

II - Autorizar que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/06/2014, às 11:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0508425 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0016225-41.2014.4.03.8001

Documento nº 0508425

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
5432 - DENISE RODRIGUES RIGO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 30/05/2014 a 31/05/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 10/06/2014, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0510072 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0016205-50.2014.4.03.8001

Documento nº 0510072

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
6375 - DOUGLAS DA SILVA ODILON

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 02/06/2014 a 27/06/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 10/06/2014, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0513317 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0016198-58.2014.4.03.8001

Documento nº 0513317

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

4625 - CIBELE PIRES DE CAMPOS ARRUDA FALCAO

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL em 29/05/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 10/06/2014, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0514639 - Portaria ::

Portaria Nº 0514639, DE 09 DE junho DE 2014.

O(A) JUIZ(A) FEDERAL DIRETOR(A) DO FORO E CORREGEDOR(A) PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO os termos do artigo 87 da Lei n.º 8.112/90, (redação original) e o disposto na Resolução nº 141-CJF/STJ e de acordo com o Processo SEI nº 0008592-76.2014.4.03.8001.

RESOLVE:

RETIFICAR EM PARTE os termos da Portaria nº 0397926 de 19.03.14, referente ao período concessivo de LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE da servidora **TERESINHA DE FATIMA CARGERANI CARDASSI – RF 879**, para constar o primeiro quinquênio compreendido no período de 02.12.88 a 05.07.94.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/06/2014, às 12:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0513378 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0016096-36.2014.4.03.8001

Documento nº 0513378

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

6466 - FABIANA FALCAO COSTA GARCIA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE de 28/05/2014 a 10/06/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 10/06/2014, às 19:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0514054 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0016548-46.2014.4.03.8001

Documento nº 0514054

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
842 - MARIA LUCIA COSTA DO CARMO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE de 12/05/2014 a 10/06/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 10/06/2014, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0515278 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0016668-89.2014.4.03.8001

Documento nº 0515278

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
916 - CARLOS AUGUSTO VIEIRA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE de 05/06/2014 a 06/06/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 10/06/2014, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0515289 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0016667-07.2014.4.03.8001

Documento nº 0515289

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
916 - CARLOS AUGUSTO VIEIRA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE em 03/06/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 10/06/2014, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0515313 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0016640-24.2014.4.03.8001

Documento nº 0515313

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
7314 - LUCIANA PALMEIRA GOULART

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 05/06/2014 a 09/06/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 10/06/2014, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0515346 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0016634-17.2014.4.03.8001

Documento nº 0515346

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

948 - FILOMENA FERNANDES SUTILLO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 03/06/2014 a 02/07/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 10/06/2014, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0515365 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0016630-77.2014.4.03.8001

Documento nº 0515365

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
6837 - ELKA PIOROWICZ FALECK

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE de 04/06/2014 a 08/06/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 10/06/2014, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0515702 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0016612-56.2014.4.03.8001

Documento nº 0515702

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
2664 - FRANCISCO FELIX DO NASCIMENTO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE de 03/06/2014 a 06/06/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 10/06/2014, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0515431 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0016624-70.2014.4.03.8001

Documento nº 0515431

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

7653 - ROSANA PEREIRA MARINS DE SOUZA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 04/06/2014 a 04/06/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 10/06/2014, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0515183 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0016505-12.2014.4.03.8001

Documento nº 0515183

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
1539 - RUBIA SILVA FORTE

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 03/06/2014 a 04/06/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 10/06/2014, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0515222 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0016389-06.2014.4.03.8001

Documento nº 0515222

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
5322 - ANGELA ASTINI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 02/06/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 10/06/2014, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0515259 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0016386-51.2014.4.03.8001

Documento nº 0515259

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
983 - WALKIRIA GONCALVES SIMIONI

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL em 03/06/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 10/06/2014, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0516476 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0016702-64.2014.4.03.8001

Documento nº 0516476

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
1835 - SILVIO LUIZ TONIETTO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE de 05/06/2014 a 06/06/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 10/06/2014, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0516384 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0016608-19.2014.4.03.8001

Documento nº 0516384

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
7477 - CAMILA FARIAS FOX CANTARELLI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 03/06/2014 a 07/06/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 10/06/2014, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0515201 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0016396-95.2014.4.03.8001

Documento nº 0515201

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
2404 - PAULA VALERIA DE SOUZA ALVES PEREIRA

LIC. P/MOTIVO DE DOENCA PES.FAMILIA PRORROG.(CR) de 31/05/2014 a 04/06/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 10/06/2014, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0515757 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0016697-42.2014.4.03.8001

Documento nº 0515757

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
5903 - RENATA NINOMIYA JORGE

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL em 03/06/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 10/06/2014, às 13:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0517974 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0016609-04.2014.4.03.8001

Documento nº 0517974

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

2167 - JONY FERNANDES ROSA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE de 02/06/2014 a 04/06/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 13/06/2014, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0524326 - Extrato ::

Extrato

Contrato - Extrato

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - EIRELI (CNPJ nº 09.445.502/0001-09). Processo SEI nº 0009727-60.2013.4.03.8001. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 190/2013. Espécie: Contrato nº 04.594.10.14. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, Decretos nº 10.520/02 e nº 5.450/05. Data de assinatura: 04/04/2014. Vigência: na data de sua assinatura, pelo período de 12 meses. Objeto: prestação de serviços continuados de Suporte Operacional, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos. Valor total: R\$5.736.904,92. Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.79 – Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional, Fonte nº 0100000000, conforme a Nota de Empenho nº 2014NE000891, de 18/03/2014, no valor de R\$3.824.209,68. Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, Sr. Weverson Cleyton Agostinho (Administrador).

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA. (CNPJ nº 78.533.312/0001-58). Processo SEI nº 0009727-60.2013.4.03.8001. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 190/2013. Espécie: Contrato nº 04.597.10.14. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, Decretos nº 10.520/02 e nº 5.450/05. Data de assinatura: 04/04/2014. Vigência: na data de sua assinatura, pelo período de 12 meses. Objeto: prestação de serviços continuados de Suporte Operacional, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos. Valor total: R\$3.780.786,60. Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.79 – Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional, Fonte nº 0100000000, conforme a Nota de Empenho nº 2014NE000966, de 02/04/2014, no valor de R\$2.835.589,95. Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, Sr. Rafael Beda Gualda (Procurador).

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA. (CNPJ nº 78.533.312/0001-58). Processo SEI nº 0009727-60.2013.4.03.8001. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 190/2013. Espécie: Contrato nº 04.598.10.14.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, Decretos nº 10.520/02 e nº 5.450/05. Data de assinatura: 04/04/2014. Vigência: na data de sua assinatura, pelo período de 12 meses. Objeto: prestação de serviços continuados de Suporte Operacional, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos. Valor total: R\$4.141.966,44 Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.79 – Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional, Fonte nº 0100000000, conforme a Nota de Empenho nº 2014NE000967, de 02/04/2014, no valor de R\$3.106.474,83. Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, Sr. Rafael Beda Gualda (Procurador). Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: DRON PROJETO E CONSULTORIA EM SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.-EPP (CNPJ nº 06.697.037/0001-05). Processo nº 11383/2012-NUSE. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 013/2013. Espécie: Contrato nº 08.246.10.13. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, Decretos nº 10.520/02 e nº 5.450/05. Data de assinatura: 09/04/2013. Vigência: na data de sua assinatura, pelo período de 12 meses. Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Sistema de Circuito Fechado de Televisão. Valor total: R\$36.000,00. Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.17 – Manut. E Conserv. De Máquinas e Equipamentos, Fonte nº 0100000000, conforme a Nota de Empenho nº 2013NE000957, de 18/03/2013, no valor de R\$3.000,00. Assinam, pela Contratante: Dr. Paulo Cesar Conrado (Juiz Federal Diretor do Foro) e, pela Contratada, Sr. Roney Cosme Lopes Oliveira (Diretor de Tecnologia). Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: ATUAL ELEVADORES E TECNOLOGIA LTDA.-ME (CNPJ nº 06.313.388/0001-67). Processo SEI nº 0001977-70.2014.4.03.8001. Modalidade: Inexigibilidade. Espécie: Contrato nº 08.255.10.14. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, Decretos nº 10.520/02 e nº 5.450/05. Data de assinatura: 14/03/2014. Vigência: na data de sua assinatura, pelo período de 12 meses. Objeto: Prestação de serviços de conservação e manutenção mensal preventiva em elevadores. Valor total: R\$85.920,00. Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.16 – Manut. E Conserv. De Bens Imóveis, Fonte nº 0127000000, conforme a Nota de Empenho nº 2013NE000740, de 20/02/2014, no valor de R\$71.600,00. Assinam, pela Contratante: Dr. Paulo Cesar Conrado (Juiz Federal Diretor do Foro) e, pela Contratada, Sr. Daniel Ribeiro Fontes (Sócio).

Termo Aditivo - Extrato

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL (CNPJ nº 33.530.486/0001-29). Processo SEI nº 0010071-41.2013.4.03.8001. Espécie: Termo Aditivo nº 04.427.14.14. Fundamentação Legal: Cláusula Décima do contrato originário, art. 57, II e art. 65, I, “b” e § 1º, da Lei nº 8.666/93. Data de assinatura: 14/03/2014. Vigência: pelo período de 12 meses, a partir de 16/03/2014. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato Originário e seus aditamentos, pelo período de 12 meses. Valor total estimado: R\$99.313,68. Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Fonte nº 0100000000, Elemento de Despesa nº 33.90.39.58 – Serviços de Telecomunicações, Nota de Empenho nº 2014NE000434, reforçada pela Nota de Empenho nº 2013NE000733, no valor de R\$78.347,46, emitida em 19/02/2014. Assinam: pela Contratante, Dra. Giselle de Amaro (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, Sra. Walkiria Carraro Klein (Gerente de Contas do Governo). Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL (CNPJ nº 33.530.486/0001-29). Processo SEI nº 0008331-48.2013.4.03.8001. Espécie: Termo Aditivo nº 04.432.14.14. Fundamentação Legal: Cláusula Décima do contrato originário, art. 57, II e art. 65, I, “b” e § 1º, da Lei nº 8.666/93. Data de assinatura: 28/03/2014. Vigência: pelo período de 12 meses, a partir de 03/04/2014. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato Originário e seus aditamentos, pelo período de 12 meses. Valor total estimado: R\$169.325,52. Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Fonte nº 0100000000, Elemento de Despesa nº 33.90.39.58 – Serviços de Telecomunicações,

Nota de Empenho nº 2014NE000403, reforçada pela Nota de Empenho nº 2013NE000731, no valor de R\$125.583,09, emitida em 19/02/2014. Assinam: pela Contratante, Dra. Giselle de Amaro (Juiza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, Sra. Walkiria Carraro Klein (Gerente de Contas do Governo).

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: AÇOFORTE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. (CNPJ nº 07.447.264/0001-37). Processo SEI nº 0009703-32.2013.4.03.8001. Espécie: Termo Aditivo nº 04.479.21.14. Fundamentação Legal: Cláusula Décima do contrato originário, art. 57, II e art. 65, I, "b" e § 1º, da Lei nº 8.666/93. Data de assinatura: 14/03/2014. Vigência: entrará em vigor na data de sua assinatura. Objeto: a revisão de preços, a partir de 27/09/2012 e a repactuação de preços, a partir de 01/01/2013. Valor total estimado: R\$375.918,76. Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Fonte nº 0100000000, Elemento de Despesa nº 33.90.92.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ, Nota de Empenho nº 2014NE004133, no valor de R\$32.846,90, emitida em 28/12/2014 e Nota de Empenho nº 2013NE004024, Fonte nº 0127000000, Elemento de Despesa nº 33.90.39.77 – Vigilância Ostensiva/Monitorada, no valor de 343.339,43, emitida em 23/12/2013. Assinam: pela Contratante, Dra. Giselle de Amaro (Juiza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, Sr. Fabio Ramos Neri (Sócio-Administrador).

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: AÇOFORTE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. (CNPJ nº 07.447.264/0001-37). Processo SEI nº 0009703-32.2013.4.03.8001. Espécie: Termo Aditivo nº 04.479.22.14. Fundamentação Legal: Cláusula Décima do contrato originário, art. 57, II e art. 65, I, "b" e § 1º, da Lei nº 8.666/93. Data de assinatura: 14/03/2014. Vigência: pelo período de 06 meses, a partir de 15/03/2014. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário e de seus aditamentos. Valor total estimado: R\$1.631.862,36. Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Fonte nº 0100000000, Elemento de Despesa nº 33.90.39.77 – Vigilância Ostensiva/Monitorada, Nota de Empenho nº 2014NE000339, reforçada pela Nota de Empenho nº 2014NE000354, emitida em 28/01/2014, no valor de R\$1.631.862,36. Assinam: pela Contratante, Dra. Giselle de Amaro (Juiza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, Sr. Fabio Ramos Neri (Sócio-Administrador).

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: OFFICEPLAN PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO LTDA.-EPP (CNPJ nº 02.136.688/0001-67). Processo nº 07740/2012 - NUIN. Espécie: Termo Aditivo nº 04.553.12.14. Fundamentação Legal: art. 57, II e art. 65, I, "§ 1º, da Lei nº 8.666/93. Data de assinatura: 27/02/2014. Vigência: fica prorrogado até 17/09/2014. Objeto: formalização da suspensão da prestação dos serviços, a partir de 11/12/2013, pelo período de 60 (sessenta) dias, conforme Ordem de Serviço nº 11/2013 e, pelo período de 20 (vinte) dias, conforme Ordem de Serviço nº 08/2014, prorrogação dos prazos de execução e de vigência do Contrato originário e de seu aditamento, pelo período de 200 dias e alteração do endereço da sede da CONTRATADA. Assinam: pela Contratante, Dra. Giselle de Amaro (Juiza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, Sr. Fabio Ramos Neri (Sócio-Administrador).

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: FENIX ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA. (CNPJ nº 58.720.178/0001-97). Processos nº 18012/2008-NUAP e 02475/2009-NUAP. Espécie: Termo Aditivo nº 08.194.28.14. Fundamentação Legal: art. 65, I, "§ 1º, da Lei nº 8.666/93. Data de assinatura: 28/02/2014. Vigência: entrará em vigor na data de sua assinatura. Objeto: inclusão de postos. Valor total estimado: R\$12.617,64. Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Fonte nº 0127000000, Elemento de Despesa nº 33.90.39.16 – Manutenção e Conservação de Bem Imóveis, Nota de Empenho nº 2014NE000630, reforçada pela Nota de Empenho nº 2014NE000807, emitida em 26/02/2014, no valor de R\$12.617,64. Assinam: pela Contratante, Dra. Giselle de Amaro (Juiza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, Sr. José Jonas Furlanetto (Sócio).

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: DÍGITRO TECNOLOGIA LTDA. (CNPJ nº 83.472.803/0001-76). Processo SEI nº 0011725-63.2013.4.03.8001. Espécie: Termo Aditivo nº 08.236.15.14. Fundamentação Legal: art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. Data de

assinatura: 28/02/2014. Vigência: 12 meses a partir da data da sua assinatura. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato originário e de seu aditamento. Valor total estimado: R\$1.107.355,50. Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Fonte nº 010000000, Elemento de Despesa nº 33.90.39.17 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos, Nota de Empenho nº 2014NE000532, reforçada pela Nota de Empenho nº 2014NE000734, emitida em 19/02/2014, no valor de R\$833.592,66. Assinam: pela Contratante, Dra. Giselle de Amaro (Juiza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, Sr. Geraldo Augusto Xavier Faraco (Vice-Presidente).

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVIÇOS-CPOS (CNPJ nº 64.102.020/0001-44). Processo nº 09032/2012-NUIN. Espécie: Termo Aditivo nº 04.545.11.14. Fundamentação Legal: art. 57, II e V, da Lei nº 8.666/93. Data de assinatura: 26/02/2014. Vigência: fica prorrogado até 26/06/2014. Objeto: formalização da suspensão da prestação dos serviços, e prorrogação dos prazos de execução e de vigência do Contrato Originário. Assinam: pela Contratante, Dra. Giselle de Amaro (Juiza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, Sr. Miguel Calderero Giacomini (Diretor-Presidente) e Sr. Emilio Hermida Romero (Diretor de Engenharia).

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVIÇOS-CPOS (CNPJ nº 64.102.020/0001-44). Processo nº 09033/2012-NUIN. Espécie: Termo Aditivo nº 04.546.11.14. Fundamentação Legal: art. 57, II e V, da Lei nº 8.666/93. Data de assinatura: 26/02/2014. Vigência: fica prorrogado até 26/06/2014. Objeto: formalização da suspensão da prestação dos serviços, e prorrogação dos prazos de execução e de vigência do Contrato Originário. Assinam: pela Contratante, Dra. Giselle de Amaro (Juiza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, Sr. Miguel Calderero Giacomini (Diretor-Presidente) e Sr. Emilio Hermida Romero (Diretor de Engenharia).

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: FLEX ELEVADORES COMÉRCIO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO LTDA.-ME (CNPJ nº 11.472.645/0001-43). Processo nº 08159/2011-NUAP. Espécie: Termo Aditivo nº 08.238.12.14. Fundamentação Legal: art. 57, II e V, da Lei nº 8.666/93. Data de assinatura: 11/04/2014. Vigência: 16/04/2014 a 15/04/2015. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato originário. Valor total estimado: R\$43.056,00. Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Fonte nº 012700000, Elemento de Despesa nº 33.90.39.16 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, Nota de Empenho nº 2014NE000229, reforçada pela nota de empenho nº 2014NE000868, de 14/03/2014, valor de R\$30.498,00. Assinam: pela Contratante, Dra. Giselle de Amaro (Juiza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, Sr. Edson Loureiro Pinheiro (Procurador).

Ata de Registro de Preço – Extrato

Órgão: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Fornecedora: PISOTRON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARPETES LTDA.-EPP (CNPJ nº 09.277.696/0001-72). Processo SEI nº 0014553-32.2013.4.03.8001. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.744.10.14. Pregão Eletrônico nº 224/2013-RP. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, Decretos nº 5.450/05 e nº 7.892/13. Data de assinatura: 14/03/2014. Vigência: 12 meses, a partir de sua assinatura. Objeto: registro de preços para fornecimento e instalação de revestimento de piso por meio de placa auto portante vinílica heterogênea para piso elevado ou piso cimentício. Valor total: R\$3.989.929,20. Assinam: pela Justiça Federal, Dr. Paulo Cesar Conrado (Juiz Federal Diretor do Foro) e, pela Fornecedora, Sr. João Aderbal Pereira de Britto (Procurador).

Órgão: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Fornecedora: GENERAL ELECTRONICS NETWORK E SERVIÇOS EM TI LTDA. (CNPJ nº 12.192.700/0001-04). Processo SEI nº 0011290-89.2013.4.03.8001. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.745.10.14. Pregão Eletrônico nº 192/2013-RP. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, Decretos nº 5.450/05 e nº 7.892/13. Data de assinatura: 18/03/2014. Vigência: 12 meses, a partir de sua assinatura. Objeto: registro de preços para fornecimento e instalação de solução elétrica e cabeamento estruturado, composta por instalação aparente, materiais e demais componentes do sistema. Valor total: R\$16.228.999,95. Assinam: pela Justiça Federal,

Dr. Paulo Cesar Conrado (Juiz Federal Diretor do Foro) e, pela Fornecedora, Sr. Luciano Navarro Orenstein Bueno(Sócio Diretor).

Termo de Ret-Ratificação

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S.A (CNPJ nº 02.558.157/001-62). Processo SEI nº 0009987-40.2013.4.03.8001. Espécie: Termo de Reti-Ratificação nº 04.428.14.14. Fundamentação Legal: art. 65, II, "b", da Lei nº 8.666/93. Data de assinatura: 12/02/2014. Vigência: na data de sua assinatura. Objeto: Alteração de local de prestação de serviços do Fórum Federal de Assis, e alteração do endereço da sede da Contratada. Assinam: pela Contratante, Dr. Paulo Cesar Conrado (Juiz Federal Diretor do Foro) e, pela Contratada, Sr. Flávio Cintra (Gerente de Vendas) e Sr. Cláudio Ribeiro de Jesus (Gerente de Divisão Centro Oeste).

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S.A (CNPJ nº 02.558.157/001-62). Processo SEI nº 0009940-66.2013.4.03.8001. Espécie: Termo de Reti-Ratificação nº 04.442.19.14. Fundamentação Legal: art. 65, II, "b", da Lei nº 8.666/93. Data de assinatura: 12/02/2014. Vigência: na data de sua assinatura. Objeto: Alteração de local de prestação de serviços do Fórum Federal de Assis, Fórum Federal de Taubaté e Fórum Federal de Lins, e alteração do endereço da sede da Contratada. Assinam: pela Contratante, Dr. Paulo Cesar Conrado (Juiz Federal Diretor do Foro) e, pela Contratada, Sr. Flávio Cintra (Gerente de Vendas) e Sr. Cláudio Ribeiro de Jesus (Gerente de Divisão Centro Oeste).

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S.A (CNPJ nº 02.558.157/001-62). Processo SEI nº 0010020-30.2013.4.03.8001. Espécie: Termo de Reti-Ratificação nº 04.522.11.14. Fundamentação Legal: art. 65, II, "b", da Lei nº 8.666/93. Data de assinatura: 12/02/2014. Vigência: na data de sua assinatura. Objeto: Alteração de local de prestação de serviços do Fórum Federal de Lins, e alteração do endereço da sede da Contratada. Assinam: pela Contratante, Dr. Paulo Cesar Conrado (Juiz Federal Diretor do Foro) e, pela Contratada, Sr. Flávio Cintra (Gerente de Vendas) e Sr. Cláudio Ribeiro de Jesus (Gerente de Divisão Centro Oeste).

Documento assinado eletronicamente por **Marcela Oyama do Carmo, Supervisora da Seção de Elaboração de Contratos**, em 16/06/2014, às 19:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 0523759 - Portaria ::

Portaria Nº 0523759, DE 16 DE junho DE 2014.

A DOUTORA JUIZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor Marcelo Mazo de Oliveira - RF 2938 - CPF 130.863.718-70 como fiscal, e os servidores Sakae Takinami - RF 5495 - CPF 261.081.308-22 (1º substituto) e Viviane Ferraresi Romagnoli - RF 3415 - CPF 075.254.378-40 (2º substituto) como seus substitutos, do Contrato nº 04.015.10.2013 - Amil Assistência Médica Internacional S.A.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GESTÃO DOCUMENTAL

:: SEI / TRF3 - 0523679 - Edital ::

Edital Edital

EDITAL DE ELIMINAÇÃO Nº 02/2014-SUAV DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS (PRAZO DE 45 DIAS)

O Exmo. Sr. Juíz Consultor Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Justiça Federal de Primeiro Grau da Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Considerando o disposto na Resolução n.º 23/2008 do Conselho da Justiça Federal e a Recomendação n.º 37 do Conselho Nacional de Justiça, TORNA PÚBLICA a adoção das providências destinadas à eliminação de DOCUMENTOS que integram o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade da Documentação Administrativa da Justiça Federal - PCTT.

Os documentos indicados para eliminação são aqueles constantes em **relatório eletrônico consolidado**, disponível na página eletrônica da Internet www.jfsp.jus.br.

A eliminação de DOCUMENTOS visa a implementar as diretrizes básicas do Programa de Gestão de Documentos da Administração Judiciária da Justiça Federal de 1º e 2º graus que tem como principais objetivos racionalizar o ciclo documental, garantir a disponibilidade da informação governamental e assegurar a guarda dos documentos que apresentem valor permanente. Justifica-se, ainda, pela necessidade de racionalização do espaço físico das áreas de Arquivo.

No procedimento de eliminação será observado o seguinte:

1. Os DOCUMENTOS serão fragmentados e a destinação do produto será decidida pela Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental;
2. As partes interessadas poderão solicitar a guarda de DOCUMENTO, com fulcro no art. 14, Parágrafo 1º, da Resolução n.º 23/2008, EXCLUSIVAMENTE, mediante preenchimento do formulário, sob o título "REQUERIMENTO DE GUARDA PARTICULAR", disponível na página www.jfsp.jus.br, dirigido ao Exmo. Sr. Juiz Consultor Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental desta Seção Judiciária de Primeiro Grau em SÃO PAULO, no prazo de 45 dias, contados da publicação do presente Edital;
3. Os requerimentos serão protocolados perante os Setores de Protocolo ou Distribuição, localizados nos Fóruns Federais da Seção Judiciária de São Paulo, durante o horário de expediente, e deverão conter: a) os dados do requerente, com telefones e e-mail para comunicação; b) a descrição do DOCUMENTO, com identificação da entidade geradora e sua classificação e período de abrangência; c) documentos necessários à demonstração da qualidade de interessado, em cópia simples;
4. Os requerimentos serão atendidos por ordem de solicitação, cabendo àquele que primeiro requerer, a via original, que será entregue no prazo de 10 (dez) dias após a comunicação do deferimento do pedido previsto no item 5. Aos demais interessados poderão ser fornecidas cópias do original, custeadas pelo solicitante;
5. Do deferimento do pedido, os interessados serão comunicados, por telefone, e-mail ou qualquer outro meio idôneo, devendo comparecer, munidos de documento de identidade na via original, à Seção de Avaliação de Documentos, localizado na Praça da República n.º 299 – 6º andar – Centro - São Paulo/SP, para retirada do DOCUMENTO. Havendo despesas, serão pagas pelo solicitante por ocasião de sua retirada;
6. OS DOCUMENTOS não retirados no prazo assinalado no item 4 serão redestinados à eliminação, independentemente de nova intimação;
7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental da Justiça Federal desta Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dênio Silva Thé Cardoso, Juiz Federal**, em 16/06/2014, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0525120 - Portaria N.I. ::

Portaria nº Portaria nº 10/2014

PORTARIA Nº 10/2014

O DOUTOR JOÃO BATISTA GONÇALVES, MM. JUIZ FEDERAL DA 06ª VARA FEDERAL CÍVEL, JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas,

RESOLVE

1. considerando que servidora **ERICA CRISTINA BORASCHI MENEZES FIQUEIREDO – RF 7595**, requisitou licença no período 6/6/2014 a 20/6/2014, no Processo SEI Nº 0016723-40.2014.4.03.8001, prorrogando a anterior concedida (processo SEI nº 0015565-47.2014.4.03.8001) para **RETIFICAR** a Portaria nº 09/2014, para **SUSPENDER** as férias da referida servidora a partir do dia 09/05/2014, restando 03 (três) dias que serão usufruídos no período de 23/06 a 25/06/2014, nos termos da Resolução 221/2012 do CJF.

2 **ALTERAR**, em razão da Portaria nº 7543/2014 e a necessidade de trabalho, as férias dos servidores;

- **VANESSA DOMINGUES ESTEVES – RF 5898**, técnica judiciária, para constar o período de 24/06 a 07/07/2014, em substituição ao anteriormente marcado para 23/06 a 03/07/2014;
- **DÉBORA SANTOS – RF 3999**, analista judiciária, para constar como 01º período de 24/06 a 08/07/2014 e 02º período de 05/11 a 19/11/2014, em substituição aos anteriormente marcados para 23/06 a 03/07/2014 e 06/10 a 24/10/2014;
- **RODRIGO ABU JAMRA – RF 3109**, técnico judiciário, para constar como 01º período de 24/06 a 11/07/2014 e 02º período de 08/12 a 19/12/2014, em substituição ao anteriormente marcado para 16/06 a 11/07/2014.

3. **DESIGNAR** a servidora **DENISE ALVES – RF 5078**, analista judiciária, para substituir a servidora **DÉBORA SANTOS – RF 3999**, analista judiciária, supervisora do Setor de Processamento de Mandados de Segurança (FC 5), no período de 24/06 a 07/07/2014, em razão de gozo de férias;

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 13 de junho de 2014.

JOÃO BATISTA GONÇALVES

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **João Batista Gonçalves, Juiz Federal**, em 17/06/2014, às 10:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

22ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0525405 - Portaria ::

Portaria Nº 0525405, DE 17 DE junho DE 2014.

PORTARIA Nº 010/2014

O Doutor **JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO**, Juiz Federal Titular da 22ª Vara Federal da Justiça Federal da Primeira Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas

atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as férias da servidora **LOURDES MITIE SHINOHARA**, RF 5613, **Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5)**, nos períodos de **05/05/2014 a 14/05/2014 e 10/07/2014 a 25/07/2014**.

CONSIDERANDO as férias da servidora **FERNANDA CRISTINA LIRA**, RF 5517, **Supervisora da Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5)**, nos períodos de **23/06/2014 a 02/07/2014 e 01/09/2014 a 10/09/2014**.

CONSIDERANDO as férias da servidora **CLEISSY PACKER**, RF 2207, **Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários**, nos períodos de **15/10/2014 a 24/10/2014 e 09/12/2014 a 18/12/2014**.

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** o servidor **MURILO ALVES DE CARVALHO**, RF 3615, Assistente Operacional (FC-2), para substituição na função comissionada de **Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5)**, nos períodos de **05/05/2014 a 14/05/2014 e 10/07/2014 a 25/07/2014**.

II - **DESIGNAR** a servidora **THAIS TIEMY FUKUI**, RF 6881, Assistente Técnico (FC-3), para substituição na função comissionada de **Supervisor da Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5)**, nos períodos de **23/06/2014 a 02/07/2014 e 01/09/2014 a 10/09/2014**.

III - **DESIGNAR** o servidor **JOSÉ TARGINO DA COSTA JÚNIOR**, Assistente Operacional (FC-2), para substituição na função comissionada de **Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5)**, nos períodos de **15/10/2014 a 24/10/2014 e 09/12/2014 a 18/12/2014**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Henrique Prescendo**, Juiz Federal, em 17/06/2014, às 11:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

São Paulo, 17 de junho de 2014.
JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO
Juiz Federal

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

:: SEI / TRF3 - 0523826 - Portaria ::

Portaria Nº 0523826, DE 16 DE junho DE 2014.

A DOUTORA **FERNANDA SOUZA HUTZLER**, M.M. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA/GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

CONSIDERANDO os termos da Portaria 0457855/2014 - JEF SP,

RESOLVE:

I - **ALTERAR EM PARTE** os termos da Portaria 0457855, para constar conforme abaixo:

A) ONDE SE LÊ : "A DOUTORA **FERNANDA SOUZA HUTZLER**, M.M. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 8ª VARA/GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares,"

LEIA-SE :

"A DOUTORA **FERNANDA SOUZA HUTZLER**, M.M. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA/GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares,"

B) ONDE SE LÊ : "III - **ALTERAR** o período de férias exercício 2014, da servidora ANA PAULA NEVES

CAMARGO - RF 5683, anteriormente marcado para 05/05 a 03/06/2015 e fazer constar os períodos de 12/08 a 21/08/2015, 19/10 a 28/10/2015 e 15/02 a 24/03/2016."

LEIA-SE :

"III - ALTERAR o período de férias exercício 2014, da servidora ANA PAULA NEVES CAMARGO - RF 5683, anteriormente marcado para 05/05 a 03/06/2015 e fazer constar os períodos de 12/08 a 21/08/2015, 19/10 a 28/10/2015 e 15/02 a 24/02/2016."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Souza Hutzler, Juíza Federal**, em 16/06/2014, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0516143 - Portaria ::

Portaria Nº 0516143, DE 10 DE junho DE 2014.

A DOUTORA **JANAÍNA RODRIGUES VALLE GOMES**, M.M. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 6ª VARA/GABINETE, DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO os termos da Portaria 0502524 - JEF, datada de 30/05/2014,

RESOLVE:

I - FAZER CONSTAR na Portaria 0502524, o ítem: " Considerando a absoluta necessidade de serviço", para a alteração dos períodos de férias da servidora MARCIA REGINA CAMARA PEREIRA - RF 5923, anteriormente marcados para 10/07 a 19/07/2014 e 10/12 a 19/12/2014 e fazer constar o período de 01/09 a 20/09/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janaína Rodrigues Valle Gomes, Juiz Federal**, em 16/06/2014, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA CRIMINAL

:: SEI / TRF3 - 0524722 - Portaria ::

Portaria Nº 0524722, DE 16 DE junho DE 2014.

O Doutor Silvio Luís Ferreira da Rocha, Juiz Federal Titular da 5ª Vara Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERADO o Plantão Judiciário a ser realizado por esta 5ª Vara Federal Criminal no período de 18 a 27 de junho de 2014;

RESOLVE:

INDICAR os servidores que realizarão o plantão presencial, no horário das 9 às 12 horas, nas seguintes datas:

Dia 19 de junho de 2014 (quinta-feira):

CARLOS EDUARDO FRÓTA DO AMARAL GURGEL

RAFAEL DOS REIS NAPI

MARCIO NEVES GAGO RODRIGUES

Dia 20 de junho de 2014 (sexta-feira):

CARLOS EDUARDO FROTA DO AMARAL GURGEL
RAFAEL DOS REIS NAPI
MARCIO ROGERIO CAMARGO ARAUJO PEREIRA
Dia 21 de junho de 2014 (sábado):
MARIA CELIA RUIZ CHELES
VANUSA RODRIGUES SILVA TONOLI
THIAGO DE ALMEIDA BRAGA NASCIMENTO
Dia 22 de junho de 2014 (domingo)
MARIA CELIA RUIZ CHELES
SILVIO KIYOSHI INOGUTI
VANUSA RODRIGUES SILVA TONOLI
Dia 23 de junho de 2014 (segunda-feira):
CARLOS EDUARDO FROTA DO AMARAL GURGEL
SILVIO KIYOSHI INOGUTI
ROSANGELA SIMOES
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Luis Ferreira da Rocha, Juiz Federal**, em 17/06/2014, às 10:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0525839 - Portaria ::

Portaria Nº 0525839, DE 17 DE junho DE 2014.

O Doutor Silvio Luís Ferreira da Rocha, Juiz Federal Titular da 5ª Vara Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERADA a realização do encontro presencial do curso Boa Gestão: Eficácia, Eficiência e Efetividade – G4, no dia 16 de junho de 2014, das 10 às 19 horas, pelo servidor CARLOS EDUARDO FROTA DO AMARAL GURGEL (RF 1958), Diretor de Secretaria;

RESOLVE:

INDICAR, para substituir o referido servidor, no cargo de Diretor de Secretaria (CJ-3), no dia **16 de junho de 2014**, a servidora **MARIA CÉLIA RUIZ CHELES (RF 1168)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Luis Ferreira da Rocha, Juiz Federal**, em 17/06/2014, às 11:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTOS

:: SEI / TRF3 - 0524927 - Portaria ::

Portaria Nº 0524927, DE 17 DE junho DE 2014.

(PORTARIA JEF N. 15/2014)

A Doutora **LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas

atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

1. ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a escala de férias da servidora HEBE CARNEIRO TEIXEIRA - 5233, nos seguintes termos:

ALTERAR os períodos de

09.09.2014 a 18.09.2014 (10 dias)

07.01.2015 a 16.01.2015 (10 dias)

06.04.2015 a 15.04.2015 (10 dias)

PARA

07.01.2015 a 16.01.2015 (10 dias)

06.04.2015 a 15.04.2015 (10 dias)

E 13.07.2015 a 22.07.2015 (10 dias)

2. ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a escala de férias do servidor ROBERTO JUNS GOMES – RF 1682:

ALTERAR o período de

04.08.2014 a 21.08.2014 (18 dias)

PARA

15.07.2014 a 01.08.2014 (18 dias)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Souza Sanchez, Juiz Federal**, em 17/06/2014, às 12:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santos, 17 de junho de 2014.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BAURU

:: SEI / TRF3 - 0526828 - Portaria ::

Portaria Nº 0526828, DE 18 DE junho DE 2014.

O DOUTOR CLÁUDIO ROBERTO CANATA, EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL EM BAURU, 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que o servidor GUSTAVO FERNANDO PESCUA, RF 5438, Oficial de Gabinete – FC 5, está em gozo de licença médica no período de 14/06/2014 a 20/06/2014, **RESOLVE** designar a servidora LÚCIA HELENA FABBRO DIAS, RF 7565, para substituí-lo no respectivo período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata, Juiz Federal**, em 18/06/2014, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

1ª VARA DE ASSIS

:: SEI / TRF3 - 0523035 - Portaria ::

Portaria Nº 0523035, DE 16 DE junho DE 2014.

O DOUTOR BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA DA 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL EM ASSIS, SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que o servidor João Francisco Belucci, Técnico Judiciário, RF 6385, estará em férias no período de 11/06/2014 a 20/06/2014;

CONSIDERANDO o interesse do serviço público que ora se perfaz,

RESOLVE:

ALTERAR o primeiro período de férias do servidor João Francisco Belucci, de maneira que passe a constar como sendo de 12/06/2014 a 21/06/2014, ao invés de 11/06/2014 a 20/06/2014, conforme consignado anteriormente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Santiago Genovez, Juiz Federal Substituto**, em 17/06/2014, às 10:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

:: SEI / TRF3 - 0523821 - Portaria ::

Portaria Nº 0523821, DE 16 DE junho DE 2014.

DIRETORIA DO FÓRUM DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

O Doutor Rodrigo Zacharias, Juiz Federal Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR em parte a Portaria n.º 033/2013, de 30/08/2013, desta Diretoria, em relação às férias da servidora ROSÂNGELA MIRANDA MIRAGLIA, RF. 2628, anteriormente marcadas de 04 a 22/08/2014 e 09 a 19/12/2014, para serem usufruídas de 08 a 22/09/2014 e 06 a 20/04/2015.

Bauru, 16 de junho de 2014.

Rodrigo Zacharias

Juiz Federal

Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Zacharias, Juiz Federal**, em 17/06/2014, às 13:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0524165 - Portaria ::

Portaria Nº 0524165, DE 16 DE junho DE 2014.

Dispõe sobre a Escala de Plantão Judiciário da UAR Bauru referente ao período de 18 a 23/06/2014, bem como sobre o plantão semanal do Fórum de Bauru, de 23 a 27/06/2014

DIRETORIA DO FÓRUM DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

O Doutor Rodrigo Zacharias, Juiz Federal Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/2009, nº 107/2009 e nº 121/2010;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECE a escala de **plantão judiciário semanal** para os Magistrados e Varas da Subseção Judiciária de Bauru, para constar que durante a semana, o plantão se inicia às 19 horas dos dias úteis e se encerra às 09 horas do dia seguinte:

PERÍODO	VARA	JUIZ (A)
09h de 23/06 às 19h de 27/06/2014	1ª	Maria Catarina de Souza Martins Fazzio

Art.2º-ESTABELECE a escala de plantão judiciário **no final de semana**, para os Magistrados e Varas das Subseções Judiciárias de Avaré, Bauru, Botucatu e Jaú, os quais tomarão conhecimento somente de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, devendo este Fórum contar com plantão presencial no horário das 9 horas às 12 horas, conforme segue:

PERÍODO	FÓRUNS				JUIZ(A)
	Avaré	Bauru	Botucatu	Jaú	
19h de 18/06 às 19h de 20/06/2014	1ª	JEF	1ª	1ª	Fabiano Henrique de Oliveira
19h de 20/06 às 09h de 23/06/2014	1ª	1ª	1ª	1ª	Fabiano Henrique de Oliveira

Art. 3º- COMUNICAR o e-mail institucional das Varas e do Plantão Judiciário:

Vara	e-mail institucional
Plantão Judiciário	bauru_plantao@jfsp.jus.br
1ªV.Federal e JEF Adjunto Avaré	avare_vara01_sec@trf3.jus.br
1ª V. Federal Bauru	bauru_vara01_sec@jfsp.jus.br
2ª V. Federal Bauru	bauru_vara02_sec@jfsp.jus.br
3ª V. Federal Bauru	bauru_vara03_sec@jfsp.jus.br
Juizado Esp. Fed. Bauru – JEF	bauru_jef_sec@jfsp.jus.br
1ª V. Federal Botucatu	botucatu_vara01_sec@trf3.jus.br
1ª V. Federal e JEF Adjunto Jaú	jau_vara01_sec@jfsp.jus.br

Art. 4º- O Plantão Judiciário semanal nos Fóruns de Avaré, Bauru, Botucatu e Jaú é de competência do Juízo local, inclusive no dia 23/06/2014, em que o expediente será das 08h às 12h30 (horário disciplinado pela Portaria nº 7.498 de 25/04/2014 da Presidência do TRF 3ª Região).

Art. 5º- Informar, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71, do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31/03/09, que o plantão será realizado no local da sede do Fórum plantonista da Justiça Federal, quando em **Avaré**, na Rua Bahia, 1580, Fone (014) 3711-1599/1541, quando em **Bauru**, na Avenida Getúlio Vargas, 21-05, Fone (014) 2107-9599/9530, quando em **Botucatu**, na Rua Joaquim Lyra Brandão, nº 181 – Vila Assunção, Fone (14) 3811-1399 e **Jaú**, na Rua Edgar Ferraz, 449 – Centro, Fone (014) 3602-2800.

Art. 6º- Caberá ao (a) Magistrado (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria do Foro da Subseção Judiciária, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

Bauru, 16 de junho de 2014.

Rodrigo Zacharias

Juiz Federal

Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Zacharias, Juiz Federal**, em 17/06/2014, às 13:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

5ª VARA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 0524763 - Portaria ::

Portaria Nº 0524763, DE 16 DE junho DE 2014.

PORTARIA Nº 016/2014

O Doutor **MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA**, Meritíssimo Juiz Federal da 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO os termos da resolução nº 585 de 26 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

1) **ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor, LINDOMAR AGUIAR DOS SANTOS, Diretor de Secretaria, RF 3348, anteriormente designadas para o período de 16/06 a 25/06/2014, ficando o gozo para o período de 17/06 a 26/06/2014, bem como, autorizá-lo a realizar a compensação do dia 27/06/2014 com o plantão realizado durante o recesso judiciário, no dia 05/01/2014 (PORTARIA Nº 002/2014).

2) **INDICAR** a servidora, Lucila Takizawa, Analista Judiciário, RF 4735, para substituir o Diretor de Secretaria nos referidos períodos.

Publique-se e oficie-se.

Campinas, 16 de junho de 2014.

MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA

JUIZ FEDERAL

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Chichorro Falavinha, Juiz Federal**, em 17/06/2014, às 10:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

6ª VARA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 0523407 - Portaria ::

Portaria Nº 0523407, DE 16 DE junho DE 2014.

O Doutor **NELSON DE FREITAS PORFIRIO JUNIOR**, Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Campinas, no

uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o 1º período de férias da servidora Lilian Cristina Oliveira Gonçalves Prada, Técnica Judiciária, RF 5417 marcadas anteriormente para 23/06/2014 a 04/07/2014 para 30/06/2017 a 11/07/2014.

Campinas, 16 de junho de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Nelson de Freitas Porfírio Junior, Juiz Federal**, em 16/06/2014, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

1ª VARA DE JAÚ

:: SEI / TRF3 - 0525086 - Portaria ::

Portaria Nº 0525086, DE 17 DE junho DE 2014.

O DOUTOR **JOÃO ROBERTO OTÁVIO JÚNIOR**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE JAÚ, 17ª SUBSEÇÃO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** que a servidora Luciana Faulin dos Santos Bernardi, RF 6905, Supervisora da Seção de Processamento de Feitos do Juizado Especial Cível, FC - 05, estará de férias no período de 23/06/2014 a 02/07/2014;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Robson Keynes e Silva, RF 1217, para substituir a servidora Luciana Faulin dos Santos Bernardi, RF 6905, Supervisora da Seção de Processamento de Feitos do Juizado Especial Cível, FC - 05, no período de 23/06/2014 a 02/07/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Roberto Otavio Junior, Juiz Federal**, em 17/06/2014, às 09:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

:: SEI / TRF3 - 0514684 - Portaria ::

Portaria Nº 0514684, DE 09 DE junho DE 2014.

Alteração férias

O Doutor Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Ribeirão Preto – da Segunda Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc,

Resolve:

ALTERAR o período de férias referente ao exercício de 2014 do(a) servidor(a) abaixo:

RF 4314 – Carla Rodrigues Alves Ferreira

DE: 12/08 a 31/08/2014 (Portaria 27/2013 de 29/08/2013)

PARA: 01/12 a 20/12/2014

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 16/06/2014, às 09:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

:: SEI / TRF3 - 0517240 - Portaria ::

Portaria Nº 0517240, DE 10 DE junho DE 2014.

Plantão Judicial Regional das Subseções de Santos e São Vicente.

O **Dr. ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO**, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e da Portaria n.º 50/2012, desta Subseção Judiciária;

RESOLVE:

ESTABELECER a escala do Plantão Judiciário Regional, para o seguinte período:

PERÍODO		VARA	JUIZA FEDERAL
20/06/2014	27/06/2014	4ª Vara	DR. FABIO IVENS DE PAULI

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal Diretor da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 11/06/2014, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

1ª VARA DE SÃO CARLOS

:: SEI / TRF3 - 0523574 - Portaria ::

Portaria Nº 0523574, DE 16 DE junho DE 2014.

O DOUTOR **LUCIANO PEDROTTI CORADINI**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL DE CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

RETIFICAR A PORTARIA 465900/2014 :

Onde se lê: "(...) **INTERROMPER**, por absoluta necessidade do serviço, a partir de 12/05/2014 (1ª parcela) as férias anteriormente marcadas de 05/05/2014 a 14/05/2014 referente a servidora **MELISSA DE OLIVEIRA – RF 7125**, Técnica Judiciária, ficando a fruição de 03 dias remanescentes para o período de 19/05/2014 a 21/05/2014(...)"

Leia-se "(...) **INTERROMPER**, por absoluta necessidade do serviço, a partir de 12/05/2014 (1ª parcela) as férias anteriormente marcadas de 05/05/2014 a 14/05/2014 referente a servidora **MELISSA DE OLIVEIRA – RF 7125**, Técnica Judiciária, ficando a fruição de 03 dias remanescentes para o período de 26/05/2014 a 28/05/2014 (...)".
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Pedrotti Coradini, Juiz Federal Substituto**, em 16/06/2014, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0523869 - Portaria ::

Portaria Nº 0523869, DE 16 DE junho DE 2014.

O DOUTOR **LUCIANO PEDROTTI CORADINI**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL DE CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 585 de 26 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, as férias dos seguintes servidores:

1 - ZENIR MELO VASCONCELOS, técnica judiciária, RF 5316, referente a 1ª parcela de férias (Portaria 022/2013), anteriormente, marcada para o período de 01/09/2014 à 30/09/2014 (1ª parcela, 30 dias), para os períodos de 14/07/2014 à 24/07/2014 (1ª parcela, 11 dias), e de 01/09/2014 à 19/09/2014 (2ª parcela, 19 dias), exercício 2014.

2 - MELISSA DE OLIVEIRA, técnica judiciária, RF 7125, referente 2ª parcela de férias (Portaria n.º 022/2013), anteriormente, marcada para o período de 14/07/2014 à 23/07/2014 (2ª parcela, 10 dias), para o período de 07/07/2014 à 16/07/2014 (2ª parcela, 10 dias), exercício 2014.

3 - RENATA ROMANELLI MALDONADO, analista judiciária, RF 4455, referente a 2ª parcela de férias (Portaria n.º 022/2013), anteriormente, marcada para o período de 14/07/2014 à 31/07/2014 (2ª parcela, 18 dias), para o período de 05/11/2014 à 22/11/2014 (2ª parcela, 18 dias), exercício 2014.

4 - CARLOS GUSTAVO BIANCARDI DE FARIA, técnico judiciário, RF 5267, referente a 2ª parcela de férias (Portaria n.º 022/2013), anteriormente, marcada para o período de 23/07/2014 à 01/08/2014 (2ª parcela, 10 dias), para o período de 21/07/2014 à 30/07/2014 (2ª parcela, 10 dias), exercício 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Pedrotti Coradini, Juiz Federal Substituto**, em 16/06/2014, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

:: SEI / TRF3 - 0522835 - Portaria ::

Portaria Nº 0522835, DE 16 DE junho DE 2014.

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR **ADENIR PEREIRA DA SILVA**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 6ª SUBSEÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as férias do servidor Alexandre Tadeu Ignácio Barbosa, RF 2012, Supervisor da Seção de Distribuição de Protocolos, no período de 22/04/2014 a 01/05/2014 de 2014,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor NELSON MARIANO, RF 896, para substituí-lo no referido período.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

São Jose do Rio Preto, 16 de junho de 2014

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adenir Pereira da Silva, Juiz Federal**, em 17/06/2014, às 12:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

1ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

:: SEI / TRF3 - 0524152 - Portaria ::

Portaria Nº 0524152, DE 16 DE junho DE 2014.

O Doutor **GILBERTO RODRIGUES JORDAN**, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

CONSIDERANDO as férias regulares do Servidor **RICARDO FERREIRA PEIXOTO – RF 5526, Técnico Judiciário, Supervisor de Processamentos Ordinários (FC 05)**, nos períodos de **09/06/2014 a 18/06/2014** (1º período) e **30/06/2014 a 09/07/2014** (2º período), bem como a realização de trabalhos em horários extraordinários e sua respectiva compensação no período de **23/06/2014 a 27/06/2014;**

RESOLVE indicar a servidora **SILVIA SATSIE IWAZAKI**, RF 6712, para substituí-lo **no período de 09/06/2014 a 18/06/2014**, e **indicar** o servidor **RODRIGO PEDROSA IGLESIAS**, RF 7322, para substituí-lo **nos períodos de 23/06/2014 a 27/06/2014 e 30/06/2014 a 09/07/2014.**

Dê-se ciência.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Rodrigues Jordan, Juiz Federal**, em 17/06/2014, às 08:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0524394 - Portaria ::

Portaria Nº 0524394, DE 16 DE junho DE 2014.

O DOUTOR GILBERTO RODRIGUES JORDAN, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

CONSIDERANDO a ocorrência de absoluta necessidade de serviço

RESOLVE alterar a **fruição** das férias do Servidor **LUIZ APARECIDO BRANCO – RF 5120**, marcadas para **14/07/2014 a 23/07/2014** (2º período) e **10/12/2014 a 19/12/2014** (3º período), para **07/01/2015 a 26/01/2015**.

Dê-se ciência

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Rodrigues Jordan, Juiz Federal**, em 17/06/2014, às 08:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

:: SEI / TRF3 - 0525976 - Portaria ::

Portaria Nº 0525976, DE 17 DE junho DE 2014.

PORTARIA N.º 02/14

O DOUTOR LUÍS ANTÔNIO ZANLUCA, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DO FÓRUM FEDERAL DE SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO, os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria nº 01/14 desta Central de Mandados (**Portaria 511170/2014-SEI**), que trata da alteração de férias da servidora **ANAMARIA ALQUATI, RF 5212**, referente à segunda parcela do exercício de 2013, de 07/01 a 21/01/2015 para **19/11/2014 a 03/12/2014 15 (dias)**, e,

ALTERAR, em virtude de licença gestante, a parcela de férias da referida servidora, anteriormente marcada de 20/11/2014 a 19/12/14 para **04/12/2014 a 18/12/2014(15 dias), 1ª parcela e 07/01/2015 a 21/01/2015 (15 dias) 2ª parcela, referente ao exercício de 2014.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Antônio Zanluca, Juiz Federal**, em 17/06/2014, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

3ª VARA DE SOROCABA

:: SEI / TRF3 - 0523785 - Portaria ::

Portaria Nº 0523785, DE 16 DE junho DE 2014.

A DOUTORA SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, JUIZA FEDERAL DA 3ª VARA FEDERAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 16/2013 que fixou a escala de férias dos servidores deste juízo bem

como a Portaria 0400406/2014 que alterou alguns períodos de férias,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora **CRISTINA SIMONE DA SILVA**, RF 4088, para substituir o servidor **ROBINSON CARLOS MENZOTE**, RF 2933, Diretor de Secretaria (CJ-3) no período de suas férias de **23/06/2014 a 07/07/2014**;

DESIGNAR a servidora **JULIANA BIASOTTO FEITOSA ASCENCIO**, RF 5418 para substituir o servidor **JACOMO FREDERICK BOCA PICCOLINI**, RF 4272, Supervisor de Procedimentos Diversos(FC-05), durante o período de suas férias de **23/07/2014 a 26/07/2014** e a servidora **LUMENA APARECIDA MELO CARDOSO NOGUEIRA ALVES**, RF 7368, para substituí-lo no período de **27/07/2014 a 01/08/2014**;

DESIGNAR o servidor **EDUARDO FLUMIGNAN LOPES**, RF 5424, para substituir a servidora **PRISCILA SOLA DA SILVA RODRIGUES**, RF 4616, Supervisora de Procedimentos Executivos Fiscais(FC-05), durante o período de suas férias de **30/06/2014 a 18/07/2014**;

DESIGNAR a servidora **CLAUDIA PASLAR**, RF 2571, para substituir o servidor **ANGELO KOBAYASHI TANAKA**, RF 2933, Supervisor de Procedimentos Criminais(FC-05), durante o período de suas férias de **30/06/2014 a 09/07/2014**;

RESOLVE, ainda,

DESIGNAR a servidora **CRISTINA SIMONE DA SILVA**, RF 4088, para substituir o servidor **ROBINSON CARLOS MENZOTE**, RF 2933, Diretor de Secretaria (CJ-3) no dia **08/07/2014** em face de compensação de horas de plantão judiciário realizados pela Secretaria da 3ª Vara Federal de Sorocaba conforme escala designada pela Portaria nº 10/2014 dos MM's Juízes Federais Coordenadores da 10ª Subseção Judiciária, 29ª Subseção Judiciária, 30ª Subseção Judiciária e 39ª Subseção Judiciária todas da Seção Judiciária do Estado de São Paulo. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Sylvia Marlene de Castro Figueiredo, Juiz Federal**, em 17/06/2014, às 10:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Sorocaba(SP)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

8ª VARA PREVIDENCIÁRIA

:: SEI / TRF3 - 0525604 - Portaria ::

Portaria Nº 0525604, DE 17 DE junho DE 2014.

A Doutora **MARISA CLAUDIA GONÇALVES CUCIO**, MM. Juíza Federal Titular da 8ª Vara Previdenciária de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

ALTERAR para 23/06/2014 a 11/07/2014 o período de férias da servidora **ADRIANA PEREIRA RIVOREDO**, RF 5331, marcado anteriormente para 14/07/2014 a 01/08/2014.

ALTERAR para 15/09/2014 a 03/10/2014 e 06/10/2014 a 04/11/2014 o período de férias da servidora **NATÁLIA LISERRE BARRUFFINI**, RF 4920, marcado anteriormente para 01/09/2014 a 19/09/2014 e 20/11/2014 a 19/12/2014, respectivamente.

DESIGNAR, em substituição à servidora **ANA CÉLIA ALVES DA SILVA D'ANGELO**, RF 4418, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisora de Ações Ordinárias - FC5 - da 8ª Vara Previdenciária de São Paulo, a servidora **ADRIANA PEREIRA RIVOREDO**, RF 5331, nos períodos compreendidos entre 17/03/2014 a 01/04/2014 e de 14/07/2014 a 27/07/2014, por motivo de férias.

DESIGNAR, em substituição à servidora **NATÁLIA LISERRE BARRUFFINI**, RF 4920, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Oficial de Gabinete - FC5 - da 8ª Vara Previdenciária de São Paulo, a servidora **DENISE CRISTINA MANTOVANI CERA**, RF 6957, nos períodos compreendidos entre 22/04/2014 a 01/05/2014 e de 15/09/2014 a 03/10/2014, por motivo de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Claudia Gonçalves Cuccio, Juiz Federal**, em 17/06/2014, às 11:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

:: SEI / TRF3 - 0525036 - Portaria ::

Portaria Nº 0525036, DE 17 DE junho DE 2014.

Instauração de Sindicância Administrativa

O Doutor RONALD DE CARVALHO FILHO, Juiz Federal Diretor da 30ª Subseção Judiciária da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o contido no Expediente Administrativo nº 09/2014-DF, encaminhado pela Diretoria do Foro mediante Ofício nº 16/2014-DF, datado de 11/04/2014 e subscrito pelo Excelentíssimo Juiz Federal Vice-Diretor do Foro, Dr. Valdeci dos Santos, bem como o teor da decisão proferida às fls. 14/15 do referido Expediente;

RESOLVE:

I - INSTAURAR Sindicância Administrativa nº 09/2014-DF, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa da servidora A.A.M. - Analista Judiciário - RF nº 4223, investigando-se a existência da conduta narrada na decisão de fls. 14/15 do procedimento em epígrafe;

II - NOMEAR Comissão sob a Presidência de ANA KARINA SAKUIYAMA - RF 6464 e, como membros, Clyver Jeffrey de Favari Tonassi, RF 6374 e Marcia Cristina Bragato Marques Rencis, RF 5156.

III - DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, passível de prorrogação por igual período, nos termos do parágrafo único do art. 145, da Lei nº 8.112/90, a fim de que a Comissão entregue relatório final.

IV - As atividades da Comissão deverão ser realizadas, assegurando-se aos envolvidos o direito à ampla defesa e contraditório, conforme disposto no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal e arts. 143 e 153, da Lei nº 8.112/90.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald de Carvalho Filho, Juiz Federal Diretor da 30ª Subseção Judiciária - Osasco**, em 17/06/2014, às 09:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0523415 - Portaria ::

Portaria Nº 0523415, DE 16 DE junho DE 2014.

O DOUTOR LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE OSASCO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 26/2013 – SUMA que dispõe sobre o período de férias do servidor ORLANDO LOPES DA SILVA, Técnico Judiciário, RF 4065, Supervisor da Seção de Controle de Mandados da 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

RESOLVE:

DESIGNAR:

ROSILENE CUNHA CARDOSO, Técnico Judiciário, RF 3660, lotada no Núcleo de Apoio Regional de Osasco, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Controle de Mandados (FC-5), durante o período de férias, de **23/06/2014 a 02/07/2014**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Gustavo Bregalda Neves, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Osasco**, em 16/06/2014, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

2ª VARA DE JUNDIAÍ

:: SEI / TRF3 - 0525155 - Portaria ::

Portaria Nº 0525155, DE 17 DE junho DE 2014.

O JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA DE JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições, **Considerando** o espaço normativo claramente existente entre os artigos 245 e 394 do Provimento 64/COGE/TRF3; **Considerando** que esta 2ª Vara apresenta número de processos que ultrapassa a marca dos dez mil feitos;

Considerando a necessidade de se ter, portanto, um controle adequado do fluxo de processos que saem sob carga, em especial para os DD Procuradores da Fazenda Nacional;

Considerando, não obstante a possibilidade técnica de transcurso do prazo para os DD. Procuradores da Fazenda Nacional a partir de cargas feitas pelos mesmos, independentemente de qualquer juntada, a necessidade de se proceder à homogeneidade de tratamento dos milhares de processos referidos, pela secretaria da Vara, em relação a

prazos em curso, o que requer consequente uniformização de condutas que controlem estes fluxos temporais;

RESOLVE:

Vetar a realização de carga dos autos a qualquer parte sem anterior juntada do mandado cumprido pelo Sr. Oficial de Justiça, para fins de controle uniforme do fluxo de prazos por esta assoberbada 2ª Vara de Jundiaí.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se e afixe-se no átrio deste fórum.

JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA

JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA DE JUNDIAÍ

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rubens Carlos de Oliveira, Diretor de Secretaria**, em 17/06/2014, às 09:27, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 7406DCB35246799

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 0525100 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001601-81.2014.4.03.8002
Documento nº 0525100

Concedo ao(à) servidor(a) EMMANUEL PEREIRA DAS NEVES NETO, RF 5968, licença para tratamento de saúde no dia 29/05/2014, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 17/06/2014, às 09:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0524619 - Extrato de Inexigibilidade ::

Extrato de Inexigibilidade

PROCESSO: Nº 0001665-91.2014.4.03.8002. OBJETO: Contratação do Curso Gestão Positiva de Conflitos. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: L. S. Lannes Consulting Ltda. VALOR TOTAL: R\$ 14.535,50. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, II, c/c art. 13, da Lei nº 8.666/93. PARECER DE INEXIGIBILIDADE: Em 16/6/2014, pela Assessoria de Licitações e Contratos. RATIFICAÇÃO: Em 17/6/2014, por Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretora da Secretaria Administrativa.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Pereira dos Santos, Supervisora**, em 17/06/2014, às 09:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0524668 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001732-56.2014.4.03.8002
Documento nº 0524668

Nos termos da Lei nº 11.416/2006, da Portaria Conjunta nº 1, do STF, de 07.03.2007, da ata do Encontro de Recursos Humanos, do CJF, realizado nas datas de 26 a 28 de março de 2007, assim como da Resolução nº 126, do CJF, de 22.11.2010, publicada em 24.11.2010, e à vista da informação da Seção de Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos (SEI nº 0524665), **DEFIRO** aos servidores a seguir relacionados, o

pagamento dos percentuais relativos aos períodos descritos na Tabela 1. Os percentuais deverão incidir sobre os vencimentos básicos dos servidores beneficiados.

Processo	RF	Interessado	Cargo	Percentual	Período	Início	Término	TOTAL Adquirido
PROCESSO N° 124/2008-SUPE/SADM	108	ADRIANA BARROS VERRUCK	TJ,AA	1%	3°	06/06/2014	05/06/2018	1%
PROCESSO N° 060/2010-SUDE/NURE	6584	ADRIANA REGINA MARIANO	AJ, AJ	1%	2°	22/04/2014	21/04/2018	2%
PROCESSO N° 147/2007-SUPE/SADM	3699	ANTÔNIO CÉSAR AMARAL MEDINA	AJ, AJ	1%	1°	22/04/2014	21/04/2018	1%
PROCESSO N° 194/2008-SUPE/SADM	4901	CLÓVIS LACERDA CHARÃO	TJ, AA	1%	1°	22/04/2014	21/04/2018	2%
PROCESSO N° 038/2007-SUPE/SADM	4764	DENISE BARBOSA MARDINI LANZARINI	TJ, AA	1%	2°	10/07/2014	21/04/2018	2%
PROCESSO N° 048/2010-SUDE/NURE	6189	FLÁVIO DE LIMA MENEZES	AJ, EM	1%	1°	22/04/2014	21/04/2018	1%
PROCESSO N° 028/2007-SUPE/SADM	4922	GUSTAVO HARDMANN NUNES	AJ, AJ	1%	1°	07/05/2014	21/04/2018	1%
PROCESSO N° 041/2009-SUDE/NURE	5173	JANAÍNA CRISTINA TEIXEIRA GOMES	AJ, AJ	1%	2°	25/04/2014	24/04/2018	2%
PROCESSO N° 036/2010-SUDE/NURE	6425	JULIANA BASSANEZE BERNARDO	TJ	1	2°	04/06/2014	21/04/2018	2%
PROCESSO N° 005/2012-SUDE/NURE	6444	LILIANE DA SILVA ALMEIDA	TJ, AA	3%	1°, 2° E 3°	10/07/2014	14/01/2017	3%
PROCESSO N° 010/2013-SUDE/NURE	6796	LIVIA LENE DE SOUSA	TJ, AA	1%	2°	25/04/2014	24/04/2018	2%
PROCESSO N° 048/2012-SUDE/NURE	6264	MICHELE LOPES DE VASCONCELOS	TJ, AA	1%	2°	22/04/2014	21/04/2018	2%

PROCESSO N° 019/2011-SUDE/NURE	2192	NINIVE GOMES DE OLIVEIRA MARTINS	TJ, AA	1%	3°	22/04/2014	21/04/2018	2%
PROCESSO N° 026/2012-SUDE/NURE	7227	RAQUEL VIEGAS CARVALHO DE SIQUEIRA BISCOLA	TJ AA	1%	3°	24/05/2014	23/05/2018	3%
PROCESSO N° 009/2011-SUDE/NURE	3040	RENATA APARECIDA ROSSY PEREIRA	AJ, AJ	1%	2°	25/04/2014	24/04/2018	1%
PROCESSO N° 015/2012-SUDE/NURE	7226	RODRIGO BARBOSA UEHARA	TJ, AA	1%	3°	25/04/2014	24/04/2018	2%
0001732-56.2014.4.03.8002	6918	RODRIGO SOARES DE MACEDO	TJ, AA	1%	1°	22/04/2014	21/04/2018	1%
PROCESSO N° 109/2007-SUPE/SADM	4218	RODRIGO SOTOLAN I NASCIMENTO	TJ, EEI	1%	3°	16/07/2014	21/04/2018	3%
PROCESSO N° 017/20013-SUDE/NURE	6928	RÔMULO DE FREITAS COELHO	AJ, AJ	1%	2°	22/04/2014	21/04/2018	2%
PROCESSO N° 090/2011-SUDE/NURE	7027	SAMANTA CAMARGO DE ANDRAD E	AJ, AJ	1%	1°	09/07/2014	24/04/2018	2%
PROCESSO N° 006/2014-SUDE/NURE	3752	SILVANA OTSUKA TOYOTA	TJ AA	1%	3°	28/04/2014	24/04/2018	3%
PROCESSO N° 112/2008-SUPE/SADM	5140	VILMA APARECIDA GEROLIM ABE	AJ, AJ	1%	1°	22/04/2014	21/04/2018	2%
PROCESSO N° 049/2010-SUDE/SADM	6377	LUIZ OLIVEIRA DA SILVA	TJ AA	1%	1°	22/04/2014	21/04/2018	2%

À Seção de Processamento de Folha de Pagamento, para as providências. Publique-se. Translade-se cópia da informação e deste despacho aos processos dos servidores interessados e anexe-se a esses a folha com a ordenação de certificados relativa à(s) concessão(ões) de percentuais ao interessado do processo, retirada do SINC ou do controle de certificados, para melhor esclarecimento da forma da concessão do benefício.

Secretaria Administrativa, em 17/06/2014, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0519673 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 11/2014-SADM

A Bela. **Silvia Aparecida Sponda Triboni**, Diretora da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Portaria 291/08-DFOR, de 05/11/08, da Direção do Foro,

RESOLVE:

I – **CONCEDER** à servidora **PAULA REGINA CARDOSO REZENDE**, Técnica Judiciária – Área Administrativa, Supervisora da Seção de Apoio Judiciário, lotada em Naviraí, 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, portadora do CPF nº **053.271.959-02**, Suprimentos de Fundos, no valor de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais), para atendimento de pequenas despesas de pronto pagamento, a ser aplicado no período de 17/6/2014 a 15/8/2014.

II - **FIXAR** o dia 30/8/2014 para a respectiva prestação de contas, sendo que, em caso de afastamento da suprida, exceto quando se tratar de licença médica, a prestação deverá ocorrer antes deste fato.

III - **ALOCAR** as despesas decorrentes da presente concessão nos Elementos de Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) e 33.90.39 – SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), ambos no Programa de Trabalho JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTIÇA FEDERAL-NACIONAL.

PUBLIQUE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 12/06/2014, às 10:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA

1A VARA DE CORUMBA

:: SEI / TRF3 - 0524751 - Portaria ::

Portaria Nº 0524751, DE 16 DE junho DE 2014.

A Doutora **GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES**, MMª Juíza Federal Titular da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 3, de 10 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a regulamentação dos institutos da nomeação, da exoneração, da designação, da dispensa, da remoção, do trânsito e da vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Portaria nº 291/2008 – DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul para expedição de

Portaria de Designação e Dispensa para a Função Comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão; e

CONSIDERANDO a Portaria nº 2065, de 29.05.2014, de lavra do Exmo. Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, que autorizou a cessão da servidora MARCELA FELIPPE LEITE, RF 6093 (SP), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul (Processo SEI nº 0000925-36.2014.4.03.8002);

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **MARCELA FELIPPE LEITE**, Analista Judiciária, Área Judiciária, para exercer a Função Comissionada de **Supervisora da Seção de Processamento Diversos (FC-5)** da 1ª Vara Federal de Corumbá/MS a partir do dia **28.06.2014**.

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Azevedo Campos Sales, Juíza Federal**, em 17/06/2014, às 10:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.